ANNO LXXV — Domingo 17 de Setembro de 1899 — NUMERO 209

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE	
Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE	
Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 17 DE SETEMBRO DE 1899

O Transwaal

Deve-se ter findado hontem o prazo do *ultimatum*, dirigido pela poderosa Inglaterra á pequena e insignificante Republica do Transwaal e vem a pello pormos os leitores ao corrente da questão internacional que mais tem preoccupado o telegrapho n'estes ultimos dias—juntando ao facto o commentario que nos cabe fazer.

E' bem simples a origem da pendencia que póde muito bem degenerar em lucta armada, si não o obstar o accordo firmado pelas grandes potencias ultimamente em Haya na celebre Conferencia da Paz.

O Transwaal é um pequeno povo encravado na Africa Austral, povo laborioso e emprehendedor que ha 50 annos lucta pela sua independencia completa da Inglaterra que afinal sempre conservou para si a faculdade de fiscalisar as suas relações internacionaes.

Succede porém uma singular anomalia n'este paiz; e é que emquanto conta de africo-hollandezes ou nacionaes da Republica, cerca de 15 mil habitantes, estes têm como contrapeso 60 mil anglo-africanos, que constituem assim uma respeitavel maioria bem capaz de suffocar em dado momento o elemento nacional.

D'esta anomalia de população, de continuados choques, de interesses, nascem muito naturalmente a rivalidade que nunca permittio á Republica um processo de assimilação ao elemento estrangeiro. Este porém julgando-se forte pela sua maioria e por isto mesmo considerando-se esbulhados por não collaborarem na direcção politica do paiz começaram a reclamar os seus direitos de cidadãos, ainda sem nenhum reconhecimento,—d'onde veio o seu appello de 1895 contra os *boers*, o que acarretou desde logo uma situação tensa e complicada entre o Transwaal e a Inglaterra que esposou a causa dos seus subditos.

Ultimamente a Inglaterra passou a reclamar muito terminantemente os direitos eleitoraes para estes, o que não foi concedido pelo Transwaal que igualmente não acceitou a outras reclamações: os directores da Republica pensam que uma vez concedidos os direitos eleitoraes ao elemento estrangeiro, este, em grande maioria, terminará por apossar-se do paiz, creado á custa de tão grandes sacrificios. D'ahi a sua attitude energica e as represalias da Inglaterra, synthetisadas agora no seu *ultimatum*.

O que seguir-se-á a isto? A guerra? Mas a guerra seria por completo o desapparecimento do Transwaal do mappa das nações...

«O que torna para todo o mundo interessante a questão que desde mezes existe entre a grande e poderosa Inglaterra e o minusculo e impotente Transwaal—diz muito bem um chronista fluminense—é, além do seu aspecto, por assim dizer, moral, d'esta lucta, prestes a degenerar em guerra, de uma nação fortissima com uma relativamente fraquissima, a consideração de que este conflicto abre perspectivas novas nas relações das grandes nações com as pequenas.

Nunca taes relações tiveram outro caracter que o de um evidente egoismo, como é aliás o caracter dos sentimentos chamados patrioticos que sempre as inspiraram.

Mas talvez nunca, se considerarmos os progressos moraes da humanidade, as theorias em vigor, e a nossa tão apregoada civilisação, tivessem ellas assumido o caracter, se não feroz, cynico e desfaçado, como hoje.»

Nós entretanto ficamos a esperar que muitas das theorias defendidas, sustentadas e convertidas n'um pacto, na Conferencia da paz, em Haya, comecem por ter agora a sua effectividade.

Em caso contrario, nada teria lucrado a humanidade com o tal Congresso, uma vez que os direitos dos pequenos povos ficassem ao arbitrio dos interesses e sentimentos egoisticos das grandes nacionalidades.

PARTE OFFICIAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 15 de Setembro de 1899

Bacharel João Rodrigues de Moura, solicitando o pagamento de diversas fazendas e objectos que fornecera para o Presidio de Fernando de Noronha, no valor de 1:880$000, como da conta junta.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

João Evangelista Carneiro da Cunha, engenheiro fiscal da empreza de phosphato de cal, na Ilha de Fernando de Noronha, pedindo que lhe seja concedida a necessaria licença para embarcar com destino aquella ilha os generos alimenticios e mais artigos de seu consumo particular, abrangendo ella todo o tempo durante o qual estiver no exercicio das funcções acima.—Sim, apresentando mensalmente a relação dos generos de que necessitar para seu consumo particular.

Em additamento aos despachos do dia 14 de Setembro

Bacharel Joaquim do Prado de Sampaio Leite, secretario da Repartição Central da Policia, solicitando, por incommodo de saúde, trinta dias de licença com todos os vencimentos.—Sim com ordenado.

O porteiro,
C. Moraes.

Repartição Central da Policia

2ª Secção.—N. 198.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 16 de Setembro de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Izidoro Acahy e João Francisco da Silva, vindos de Quipapá, como sentenciados.

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Isabel Maria Felicia dos Santos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José, Lizarda Eugenia Brazileira, como gatuna.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia da Boa-Vista, Amaro José dos Santos, como gatuno.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto de Gamelleira que, no dia 9 do corrente, diversos individuos trabalhadores do engenho Antas, arrombaram a porta do encaixamento do engenho Anhumas, ambos daquelle municipio e espancaram a um morador e a uma filha deste.

Sobre o facto, a mesma autoridade procedeu ás diligencias da lei.

— O delegado de policia do municipio de Correntes participou-me que, no dia 11 deste mez em companhia do Dr. promotor publico respectivo visitou a cadeia daquella localidade encontrando nella 13 detentos, sendo: 7 pronunciados, 3 appellados, 1 sentenciado e 2 indiciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— Pelo delegado de policia do municipio de Caruarú me foi communicado que em data de 11 do corrente capturou e recolheu á cadeia respectiva o individuo de nome João Xavier, como incurso nas penas do art. 269 do Codigo Penal.

— O cidadão Christovam Dionisio de Barros Cavalcante entrou em data de 4 do corrente no exercicio do cargo de subdelegado do 2.º districto do municipio de S. Lourenço da Matta.

Saúde e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,
Leopoldo M. de P. Lins.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 16 de Setembro de 1899

Tavares & Wanderley, Teixeira & Santos, Francisca Joaquina de Assis e outra, João Fernandes Farofa, Manoel Joaquim do Sacramento.—Informe a 1ª Secção.

Olindina Rodrigues Leite Barros.—Certifique-se.

O PORTEIRO,
Sebastião Cavalcante.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 15 de Setembro de 1899

Celso Clementino, Campos & C.—Sim, pagando os emolumentos respectivos.

José Botelho, Manoel João Rio Jordão Chaves.—Certifique-se.

Albino Silva & C.—Sim, limitando-se ao requerido e pagando os emolumentos.

Antonio José Menezes.—Deferido, pagando os respectivos emolumentos.

Caldas & C.—Deferido.

Anniano Rolin.—Deferido de accordo com a informação da Directoria de Contabilidade.

Fonseca Irmão & C.—Indeferido em vista da informação do Fiscal.

Manoel José de Albuquerque Gedelha.—Deferido, pagando os emolumentos respectivos e a multa imposta pela Directoria de Obras.

Rodolpho Schuler.—Sim, pagando os emolumentos de accordo com a informação da Directoria de Contabilidade.

Dia 15

Josepha Pontes & C. e Manoel Joaquim Baptista.—Deferido, pagando os emolumentos respectivos.

Antonio Joaquim Cascão.—Deferido, pagando os respectivos emolumentos.

Arnaldo Olinto Bastos.—Deferido, pagando os emolumentos legaes.

Joaquim Antonio da Costa Ferreira.—Sim, pagando os emolumentos na forma da lei.

José Augusto Ribeiro.—Deferido, officiando-se ao Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.

O PORTEIRO,
Manoel José de Sant'Anna Araujo.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

MARANHÃO

Datas até 6 do corrente.

A Mesa do Congresso Legislativo do Estado fez publico que, a contar de 4, estará reunida no edificio do mesmo Congresso, das 4 ás 6 horas da tarde, afim de receber quaesquer reclamações e documentos contra a validade da eleição procedida em 28 de Julho passado para o preenchimento da vaga de 1.º vice-governador do Estado, e bem assim que perante ella poderão ser examinadas pelos interessados, nesse tempo, as authenticas da referida eleição.

— Foram nomeados alferes em commissão para o corpo de infanteria do Estado, os Srs. Antonio José Gonçalves, Augusto de Oliveira Lima e José Pinto.

Este ultimo foi designado para ajudante de ordens do governo, cargo que já assumio.

— O rendimento da Alfandega em Agosto ultimo foi de 350:175$683, e em 1898 de 303:754$664, dando assim differença para mais de 46:421$019.

SUL

GOYAZ

O candidato a uma cadeira na Camara, nas eleições federaes de Dezembro, Dr. Xavier de Almeida, solicitou do Governo exoneração que lhe foi concedida, do cargo de Secretario do Interior.

A vaga foi preenchida pelo Coronel Bernardo Antonio.

Foi nomeado secretario da Industria o engenheiro Mario de Bulhões?.

— Devido á secca do rio Rosissima?, no sertão, não ha esperanças de exportação do gado este anno.

— Consta que as eleições municipaes desta capital, marcadas para o dia 20 do corrente, serão muito pleiteadas.

RIO GRANDE DO SUL

Visto o accordão do Superior Tribunal absolvendo Manoel Calvapastam?, do crime de contrabando, estão sendo requeridos *habeas-corpus* por todos os presos do mesmo crime.

— Na cidade do Rio Grande realisou-se a 1.ª audiencia publica, presidida pelo juiz da comarca interino, referente á denuncia dada pela promotoria publica contra Lourenço Motta, cabo machinista da armada, Antonio Boa-Sorte, sargento ajudante do 13º batalhão de infanteria e Manoel Silva 2.º sargento do 10º regimento de cavallaria, como autores do arrombamento do xadrez da guarda municipal e lynchamento até á incineração do cidadão Jean Pomeret, na noute de 19 de Junho.

Estiveram presentes o Dr. Promotor publico; Dr. Domingos Rocha advogado do sargento Antonio Boa-Sorte.

Foram inquiridas diversas testemunhas.

— O major João Climaco de Mello pedio hoje demissão do cargo de ajudante do inspector das fronteiras do Rio Grande do Sul. O presidente do Estado Dr. Borges Medeiros concedeu a exoneração solicitada.

O motivo da retirada daquelle funccionario foi estar em desaccordo com a actual fiscalisação.

— Em Setembro do proximo anno de 1900 deverá realisar-se em Pelotas um «concurso oratorio,» feito pela Sociedade Agricola Pastoril do Rio Grande do Sul, em obediencia ao seguinte regulamento:

Art.—A Sociedade Agricola Pastoril do Rio Grande do Sul organisa um concurso aratorio a realisar-se entre lavradores na cidade de Pelotas, em 7 de Setembro de 1899.

Art. 2.º—Os lavradores que desejarem tomar parte no concurso deverão inscrever-se na secretaria da sociedade, até o dia 6 de Setembro, o mais tardar.

Os pedidos de inscripção deverão ser dirigidos ao Dr. Antonio Soares de Paiva, secretario da sociedade.

Art.—Serão concedidos tres premios: o 1.º de 200$000, o 2.º de 100$000 e o 3.º de 50$000.

Art. 4.º—O concurso consistirá na lavra de uma determinada superficie de terra inculta, podendo ser empregado qualquer typo de arado e devendo o amanho ter uma profundidade minima de 0m,20 c.

Art. 5.º—Um jury de tres membros nomeados pela directoria procederá ao julgamento, baseando-se na perfeição com que a leiva fôr virada e quebrada na limpeza do amanho, na sua regularidade e no tempo em que fôr executada.

Art. 6.º—Os vencedores, além dos premios, terão o diploma.

— De Porto Alegre dizem que tem sido assumpto de todas as conversas a noticia da candidatura do Dr. Gaspar Martins á senatoria pelo Estado da Bahia.

A «Federação» ataca os Drs. Gaspar, Prudente e Luiz Vianna.

A mesma folha referindo-se ao qualificativo braço forte dado pelos Drs. Prudente de Moraes e Luiz Vianna e outros ao conselheiro Silveira Martins, tem esta phrase:

«Braço forte! Quem no Rio Grande só figura no registro dos obitos politicos!»

— No Hospicio um alienado matou outro a bordoadas, com uma acha de lenha.

— Chegou a Porto Alegre, sendo recolhido á cadêa, á disposição do Governo Oriental, Ramon Moralez, que assassinou, no Departamento da Florida, a familia de Ortiz.

— Falleceu o sr. Mendes Bastos, Director da Casa de Correcção.

— Seguio com destino ao Rio de Janeiro, o conselheiro Francisco Maciel.

S. PAULO

O facto do Dr. Emilio Ribas, director do serviço sanitario, sujeitar a cinco dias de isolamento na hospedaria de S. Paulo os immigrantes chegados no vapor francez «Bearn,» fez com que os jornaes da tarde dessem longas noticias que alarmaram o espirito da população, tanto mais que uma folha de Santos havia affirmado haver se dado durante a viagem do «Bearn» um caso suspeito.

Sabe-se, no entanto, que as medidas empregadas pelo director do serviço sanitario são em ordem a prevenir qualquer caso que possa dar-se dentro do periodo da incubação.

O Dr. Ribas e quatro inspectores sanitarios nestes dias tem assistido ao serviço de desinfecção das bagagens dos immigrantes: duas estufas a vapor trabalham ha dous dias sem cessar.

Hoje até a noite todos os immigrantes estavam em excellentes condições.

O «Bearn» como mais 10 embarcações entradas em Santos apresentaram bilhete de livre pratica do Lazareto da ilha Grande.

Para que o serviço sanitario tenha mais completo exito, a directoria mandou para ilha Grande o inspector sanitario Dr. Victor Godinho e para Santos os Drs. Evaristo Bacellar e Antonio E. Ribeiro, que auxiliarão a commissão na mesma cidade.

— O Dr. Antonio Prado, prefeito municipal, teve hoje uma longa conferencia com o Dr. Emilio Ribas, director do serviço sanitario, sobre a fiscalisação do leite fornecido á população.

— Consta que foi lavrada escriptura publica, em que Gualco & Souza transferem as concessões municipaes para explorar a força da luz á «S. Paulo Railway Light And Power Company.»

Por estes dias será assignado o contracto entre a Prefeitura e Pucci & Michali, afim de explorarem os terceiro e quarto sectores da força e luz.

Nesta Capital, nas ruas de maior circulação, serão collocados cabos subterraneos.

O contrato estabelece o limite para a cobrança da luz, assim como deve estar constituida a empreza para a sua exploração dentro de oito mezes ou depositar 100 contos para garantir a execução contrato.

As obras deverão estar iniciadas dentro de um anno.

— O Chefe de Policia prohibio a entrada ás pessoas que não dependão della na Repartição Central da Policia, depois das onze hora da noite.

— Consta que o Coronel Fernando [illegible] sumi-o Governo, no dia 9 do proximo [illegible]

— Foi hoje intimada a Companhia Viação Paulista a entrar para os cofres municipaes com a quantia de 5:000$000 para a conservação do viaducto da Companhia.

Do inquerito enviado ao juiz da 5ª vara, sobre o rapto da menina Gabriella Dias, nada consta sobre a conspiração anarchista de que fallaram alguns jornaes.

Dizem que será aberto novo inquerito sobre o facto.

— Solicitou sua exoneração do cargo de fiscal da immigração em Genova o Dr. Bento Pereira Bueno.

Será nomeado para substituil-o o Dr. Epidio Queiroz, fiscal em Napoles.

— O delegado de policia do Amaro recebeu ordem de prisão por não ter comparecido á audiencia mandada ao juiz federal daqui em que deviam ser julgados os réos de notas falsas.

O facto originou disturbios graves; seguido o «Jornal da Noite», á ultima hora, estava tudo apaziguado, porque houve ordem de não tornar effectiva a prisão daquella autoridade.

— Francisco José Monteiro, que ganhou a questão que sustentava contra a camara, por causa da desapropriação de terrenos de sua propriedade em Pracaembú, aguarda o accordão do Supremo Tribunal para resolver sobre os meios de effectuar a cobrança.

Por esse motivo aquelle senhor conferenciara com diversas influencias politicas.

— E' esperado de Buenos Ayres o jejuador Sacci, que se exhibirá no Polytheama, submettendo-se a um jejum de 31 dias.

— O Vereador João Bueno apresentará á Camara um projecto restituindo ás ruas os nomes tradicionaes.

— O Sr. Julio Michali pedio exoneração do lugar de Engenheiro Consultor da Companhia Viação.

— O Dr. Luiz Piza acaba de concluir a conferencia que foi fazer em Botucatú a convite do Club da Lavoura.

O seu discurso, que foi brilhante, provocou grande enthusiasmo, da parte dos concurrentes, que foram grandemente numerosos, apesar do pessimo tempo.

O Dr. Luiz Piza foi muito applaudido e tem sido muito cumprimentado.

— Os gatunos na mesma cidade pela madrugada arrombaram a casa commercial de Cardoso Irmãos e dalli tiraram uma barra de ferro que quebraram, subtrahindo somma approximadamente de quarenta contos de réis, que nella se achava guardada.

A policia abriu inquerito.

PARANA'

A eleição do dia 20 do passado neste Estado correu irregularmente.

— Chegam noticias completas sobre as eleições de Jaguarahyva o Pirahy, tendo havido naquella localidade derrame de titulos eleitoraes a grande numero de individuos que apezar de não estarem qualificados, foram admittidos a votar.

As proprias mesas forneceram certidões desse facto, allegando que não estavam qualificados, mas tinham titulos.

Em Pirahy as mesas alteraram as listas de chamada, incluindo individuos não eleitores, aos quaes haviam sido dados 1,305 titulos, e os protestos apresentados não foram aceitos pelos mesarios nem pelo tabellião.

Em Ponta Grossa, onde os republicanos venceram, os governistas organisaram uma assuada pela cidade, jogando bombas explosivas em diversas casas de chefes republicanos, entre outras nas do Dr. Paula Xavier, do coronel Rodolpho Ribas cuja senhora e filhos escaparam milagrosamente.

O coronel Rodolpho publica longo artigo relatando essa occurrencia.

— Noticias tambem completas vindas de Guarakessaba confirmam que a eleição foi feita alli a bico de penna pelos governistas.

Na vespera desembarcaram naquella villa Agostinho Pereira, Antonio Rovedo e Emmanuel Durieu, que para lá haviam seguido de Paranaguá, afim de fiscalisar o pleito, por parte dos candidatos republicanos. Intimados a se retirar por duas praças de policia e grande numero de capangas armados, sob o pretexto de haver variola em Paranaguá, tiveram de voltar, pois taes individuos ameaçavam esbordoal-os e queimal-os.

No dia da eleição tentou ainda Manoel Corrêa Junior desembarcar para o mesmo fim, mas não póde fazel-o, porque os mesmos individuos e praças obrigaram-no a retroceder, disparando tiros sobre a embarcação em que ia.

Igual sorte tiveram os eleitores republicanos que de Superaguy para lá se dirigiram afim de votar. Repellidos assim á bala, eleitores e fiscaes republicanos, fizeram os governistas a eleição a bico de penna, dando aos seus candidatos 306 votos, unanimidade, quando na eleição do Dr. Campos Salles, muito pleiteada, ambos os partidos conseguiram apenas levar ás urnas 165 eleitores!

Os individuos que assim procedem, falsificando a eleição do Estado, são os mesmos que empregaram todas as violencias e fraudes para derrotar, na eleição de 1 de Março, o actual Presidente da Republica.

— Foi encontrado, á porta do edificio onde funcciona uma mesa eleitoral, um maço de titulos impressos e em branco de eleitores, munidos desses titulos é que cabalistas officiaes iam para as secções, afim de os encherem e distribuirem os *phosphoros*.

Como é publico e notorio, muitas praças de pret do Regimento de Segurança votaram por esse modo, vestidas á paisana, bem como muitos trabalhadores contratados nas vesperas da eleição, pela Camara Municipal, para serviços de conservação e limpeza das ruas.

A *Gazeta do Povo* publica a declaração de 42 eleitores que em Antonina votaram na chapa republicana perante o Tabellião, por não terem sido propositalmente chamados a votar perante as mesas.

Essa declaração foi lançada nos livros de notas.

Com esses 42 votos a maioria dos republicanos é de 38 em Antonina, donde communicam que dous eleitores, na vespera da eleição, dirigiram-se ao Coronel Theophilo Soares, declarando-lhe que só votariam mediante dinheiro, pois o Gerente da Companhia Industrial Catharinense lhes havia promettido 200$, a exemplo do que estava fazendo com outros.

O Coronel Theophilo repellio tal proposta.

— Foram publicados os protestos dos fiscaes recusados pelas mesas eleitoraes de Porto de Cima.

[illegible]

pelas mesas, nem pelo Tabellião de Morretes, foram transcriptos pelo Tabellião Flores, de Antonina, que igualmente tomou por termo os protestos dos fiscaes da eleição da cidade, bem como a declaração do voto de 12 eleitores.

Por essa razão, o Coronel Loy?, sogro do Senador Vicente Machado, acaba de reprehender publicamente, em altas vozes, na Camara Municipal de Antonina, o Tabellião Flores, a quem ameaçou de demissão, apezar de ser este governista e homem serio.

— Nos collegios do Triumpho e Palmyra, a eleição foi protestada por não ter sido feita a chamada pelo alistamento de 1898, como determina a lei, e por outros vicios insanaveis. As mesas assim procederam para dar maioria aos governistas.

Em Prudentopolis estes obtiveram maioria, fazendo votar eleitores estaduaes quando a lei mandou fazer a eleição pelo alistamento federal.

Em todo o Estado serviram as Mesas eleitoraes da legislatura a findar, contra a disposição da lei n. 36, mandada vigorar para as eleições estaduaes.

Não se tratando de vaga durante o periodo legislativo, e sim da primeira eleição da legislatura, deviam as Mesas ser eleitas na forma do art. 40 e paragraphos da referida lei. Assim não fizeram os governistas, porque, com essas Mesas, por assim dizer perpetuas, obtêm resultados eleitoraes á sua feição.

Faltam ainda os resultados de collegios onde os republicanos contam maioria.

— O orgão do partido republicano, apreciando o procedimento do Governo Estadual na eleição do dia 20 cita a seguinte phrase do Dr. Campos Salles, em sua Mensagem: «E' indispensavel, urgente, eliminar do processo eleitoral os meios repugnantes e abusos criminosos ahi introduzidos para facilitar a fraude, em detrimento da legitima manifestação do voto popular.»

«Por esses meios repugnantes, conclue a *Gazeta*, e abusos criminosos, a que se refere o honrado Chefe da Nação, é que o Governo do Paraná acaba de suffocar a legitima vontade do povo. Não é legitima, não é legal a eleição feita por esses meios e, consequentemente, não é legitima a autoridade que assim se faz nomear. A victoria legal é do partido republicano, a victoria da fraude é do P. R. F.»

— Foi nomeado Chefe de Policia do Estado e tomou posse, o Dr. Feliato? Teixeira, Juiz de Direito da Capital.

— Foi assignado na Secretaria das Finanças o contracto com Manoel José Gonçalves Pereira, concessionario das loterias do Paraná, no valor de 1.000:000$, em beneficio do Seminario Episcopal da Diocese.

— O orgão official do Estado publicou um extenso artigo atacando a politica e a personalidade do Conselheiro Luiz Vianna.

Continúa a grassar intensamente a variola em Paranaguá.

— O Superior Tribunal denunciou o Dr. Emmanoel Victor Camargo, Juiz de Direito da Lapa, como incurso no maximo das penas dos §§ 1º e 3º do art. 207 do Codigo Penal, por denuncia do Procurador da Justiça do Estado.

INTERIOR

Conferencias da Assumpção

3.ª serie conferencia 28

(Da *Gazeta de Noticias*)

Ficou repleta de ouvintes na quinta-feira a igreja da Cruz dos Militares, onde enorme auditorio, composto de pessoas as mais distinctas de todas as classes sociaes, ouviu a conferencia do Sr. padre Julio Maria sobre o thema—Como a vida organica e terrestre implica a vida futura.

Entoado pelo côro o «Veni-Creator», o orador subiu ao pulpito, e ás horas em ponto começou a sua conferencia.

Fazendo rapida referencia á conferencia anterior, S. Reverendissima disse ter demonstrado que só o catholicismo tem a moral completa. Vai agora demonstrar que só o catholicismo dá á moral a sua sancção perfeita; e o faz com as longas considerações que passamos a resumir.

O mais bello e o mais nobre dos instinctos do homem, sem excluir mesmo o instincto da felicidade, é o instincto da justiça, que o dignifica, engrandece e o eleva até esse grito sublime da consciencia humana, desejando do mundo e exigindo de Deus uma recompensa completa para a virtude, e um castigo completo para o crime. Nunca, entretanto, desde seis mil annos, o homem contemplou na historia da humanidade o espectaculo da justiça, como elle a deseja, e como realmente a justiça deve ser: exacta, precisa, completa. O que elle innumeraveis vezes contempla na historia, é a iniquidade triumphante; o que elle vê, é que a historia, este compendio colossal, não é só o écho das nossas grandezas moraes, mas tambem o dos furores do orgulho, o das orgias da concupiscencia e o dos excessos do despotismo.

Não; o homem não póde pedir ao homem a sancção da Moral; porque o homem só tem para a Moral sancções imperfeitas: a sancção natural, a sancção legal, a sancção social, a sancção da consciencia. A sancção natural, isto é, a que é inherente aos actos bons ou máos, é imperfeita, porque nem sempre a virtude tem o bem, e nem sempre o vicio tem o mal por consequencia para quem o pratica. A sancção legal, isto é, a que resulta das leis é imperfeita, porque, além de que as leis só punem e não recompensam, além de que as leis não punem directamente e deixam muitos crimes impunes, as leis só dizem respeito aos nossos deveres para com os nossos semelhantes, olvidando os deveres do homem para com Deus, e os deveres do homem para comsigo proprio. A sancção social é imperfeita, porque é expressão da opinião publica, que não tem normas nem principios seguros. A sancção da consciencia é imperfeita, porque a consciencia de cada homem varia, e póde mesmo obliterar-se em relação ao vicio e ao crime.

A sancção da moral, que não podemos pedir ao homem, mas só a Deus—principio, centro e fim do homem—não está, pois, na vida presente, mas na vida futura.

Questão grandiosa, diz o orador, esta da vida futura; questão que não é só theorica, como superficialmente pensam alguns, mas eminentemente pratica, porque ella affecta ao homem e á sociedade, podendo-se dizer que é ao mesmo tempo uma questão de honestidade, uma questão social e uma questão patriotica.

[illegible]

vida acaba na cova? Que idéa póde ser a que elle tem da honra, da virtude, da caridade? Ao materialista que recusava a vida futura, nada importam, sem duvida, os exemplos que deve deixar á humanidade. A cousa mais util que o homem póde deixar aos seus semelhantes, morrendo, é, como affirmam Moleschott e Buchner, uma boa porção de phosphato de cal.

E' uma questão social. Quaes podem ser as garantias de uma sociedade envenenada pelas theorias desgraçadas que negam a immortalidade da alma e a vida futura? Sem duvida, nenhuma garantia de paz e prosperidade duradoura póde ter tal sociedade, que, aliás, não tem o direito de queixar-se, porque se a vida acaba na cova se a vida é um phenomeno só mente organico e terrestre, o homem tem, de facto, o direito de satisfazer na terra todos os seus desejos e de rebellar-se na vida social contra todos os obstaculos que impedem a sua felicidade completa.

E' uma questão patriotica. Póde um povo impunemente excluir das suas instituições, das suas leis, dos seus costumes os principios essenciaes de toda á sociedade civilisada e christã? Não; e se o faz, as catastrophes, as calamidades, as guerras civis, as revoluções, vingam na politica desse povo a religião ultrajada.

Não é, pois uma questão abstracta; é uma questão pratica a de que se trata: é a questão da vida.

O orador mostra como cada physiologista define a vida pela propria vida, incidindo n'um circulo vicioso. E' certo, entretanto, como nos ensina a physiologia, que a vida é uma cousa substancial, independente em sua existencia, dos orgãos e das funcções que a manifestam na terra. Contemplai, diz o orador, uma belleza morta. Neste organismo completo e perfeito, ainda ha pouco cheio de mocidade, palpitante de amor; neste organismo, onde ha pouco uma formosura esplendida era o enlevo do poeta, o estro do artista—que falta agora? Falta um principio, diz o physiologista, que separou-se do organismo, o qual está perfeito em todos os seus orgãos, mas inanimado, morto. Mas, se assim é, o principio é differente dos orgãos, independente do organismo. Si assim é, o que vós podeis affirmar é que a vida é um movimento; que este movimento deixou o corpo. Cessou por isso o movimento? Não.

Todo movimento suppõe um ponto de partida e um ponto a que attinge; e se se trata, como acontece, de um movimento illimitado e indefinido, o termo do movimento não póde ser a morte. Como negar que só n'uma vida futura o homem acha o complemento da sua vida presente? Negar é negar o «destino» do homem, isto é, o termo fixado pelo Creador á sua creatura racional, é pretender absurdamente que o fim ultimo do homem é, não a consummação da vida, mas a cessação da vida. Essa consummação da vida, porém, é exigida pela alma do homem, quer a consideremos na sua «origem», quer na «natureza», quer nas suas «aspirações». A origem da alma é Deus, que não destroe nenhuma das suas creaturas; a natureza da alma faz-a superior ao corpo, e se o corpo não morre, por maioria de razão a alma; e quando ás aspirações da alma, essas na vida presente o homem não vê satisfeitas, nem em relação ao espirito, que deseja, mas não consegue a verdade total, nem em relação ao coração, que deseja, mas não consegue o amor completo; nem em relação ao proprio corpo, que deseja, mas não consegue operar livremente e sem dôr.

Accresce, continúa o orador, após longos desenvolvimentos dos pontos que apenas deixamos resumidos, accresce que se não comprehende em relação a um ser o seu destino senão como um «termo», como «immutavel», como «pleno», como «repouso» e «consummação». Ora, na vida presente o homem aspira sempre o «além»; na vida presente, dentro e fóra do homem, tudo «muda», nada é «pleno», nada o satisfaz, nem lhe dá o «repouso» e a «consummação» da vida. Portanto, o destino do homem é Deus, principio centro e fim do homem; portanto o destino do homem está fóra da terra e do tempo; portanto, a vida organica e terrestre implica a vida futura.

A morte não é senão o mysterio que separa a vida presente da vida futura; mysterio de justiça, porque a morte é o soldo do peccado; de terror, porque não sabemos quando, onde, nem em que estado morreremos; de misericordia, porque Jesus-Christo transfigurou a morte, fazendo da morte a expiação do peccado com a morte satisfazendo a justiça divina, e nos proporcionando um resgate com que nos podemos salvar.

Mysterio de justiça, de terror e de misericordia, a morte é tambem a grande vasta e divina esperança de todas as almas verdadeiramente christãs, que acreditam e esperam a vida eterna; que acceitam resignadas essa humilhação do peccado, mas não acreditam que a morte possa ir além, e certas, bem seguras de seu destino immortal, dizem-lhe como um poeta brazileiro e christão;

Misera, a essencia eterna, immaculada,
Insulta-te o poder!
Realeza de cinza e de poeira,
Triste escarneo do ser!

Do cadaver na face apenas gravas
Teu gelido signal,
E já de novo o alma em formas novas
A vida universal!

Foi com esta bella apostrophe de Fagundes Varella á morte que o orador concluio o seu discurso, impressionando vivamente o auditorio, e recebendo de damas e cavalheiros as mais effusivas saudações.

Distinctas senhoritas fizeram pelo auditorio a distribuição da 2.ª e 3.ª conferencias da presente série, nitidamente impressas nas officinas da papelaria Ribeiro.

MEDICINA

O arsenico ao salicylato de sodio contra a febre dos tysicos

PELO DR K. TURBAN

Ha alguns annos, um medico hollandez, Dr. Cate Hoedemaker, aconselhava associar o arsenico ao salicylato de sodio, para combater a hyperthermia dos tuberculosos.

Nesse intuito preconisava o uso das pilulas seguintes:

[illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
GRANDES ABATIMENTOS

A' exemplo dos grandes estabelicimentos de **Paris, Londres, etc., etc.** do genero deste, tem-se resolvido fazer liquidações periodicas com grandes differenças dos primitivos preços e assim até o fim de Dezembro vindouro liquidar uma grande variedade de fazendas e artigos de superior qualidade, o que há de mais moderno e chic.

Assim, pois, chamo a attenção das excellentissimas familias e dos meus numerosos freguezes para uma visita ao LOUVRE onde encontrarão grandes reducções de preços e serão servidos a contento.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARCO 20 A **TELEPHONE 158**

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 16 de Setembro de 1899

Cambio sobre Londres a 90 d/v 7 5/8 e 7 21/32 d. por 1$000 do Banco.

Lettras hypothecarias do Banco C. R. de Pernambuco do valôr de 100$000 ao ... preço de 101$000 cada uma de juros de 6%.

Farinha de mandioca do Estado em saccaria de panno de algodão pesando 42 kilos á 10$600 o sacco hontem.

Na Bolsa, venderam-se:

120 Lettras hypothecarias do Banco C. R. de Pernambuco.

O presidente interino,
Pedro Soares.

Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 5/8 d. sobre Londres a 90 d/v, subindo para 7 21/32, fechando com a primitiva, effectuando-se negocios regulares.

Em papel particular não houve negocio.

No Rio, os bancos abriram a 7 5/8 e 7 21/32, mercado paralisado.

Cotações de Generos

PARA O AGRICULTOR

Aguardente cota-se de 1$800 a 2$000 á canada conforme o grão.
Alcool de 38 grãos 4$000 a canada.
Alcool de 40 grãos a 4$300 a canada.
Mel por pipa 60$000.
Milho a 100 réis o kilo.
Farinha de mandioca á 10$000 venda.

ALGODÃO

Não constou negocio, compradores retrahidos.
Bagas de mamona a 2$700 os 15 k. nominal.
Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$400
Espichados do norte . . .	1$400
Salgados seccos do E. Santo	1$320
Espichados do E. Santo . .	1$320
Refugos	$932
Verdes nominal	$800

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 350$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 420$000 á 450$000

AGUARDENTE

Por pipa, venda	a 220$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 7$000	a 10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 k.,	a 18$000
Borracha 15 kilos de . .	52$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos. . .	75$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal . . . . . 13$000 a	24$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 14 DE SETEMBRO DE 1899

Silva Marques & C.—100 barris com manteiga de vacca.

Pereira Carneiro & C.—17 fardos com tecidos de algodão.

Joaquim Christovão.—50 barris com cal em pedra.

F. Magalhães.—1 caixa com tranças de seccos de pinho e gaze de seda.

Leite Bastos & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Costa Lima & C.—100 volumes com alhos e banha de porco.

Santos Dias & C.—22 volumes com tinta, zarcão, soda, sebo e oleo coado.

I. J. Fiuma.—1 caixa com carrinhos de zinco.

Thomaz M. Hood.—25 caixas com linhas de algodão.

Joaquim F. de Carvalho & C.—120 volumes com manteiga de vacca.

Guedes de Araujo Filho.—70 volumes com batatas e manteiga de vacca.

Leal & Irmãos.—50 barricas com cal em pedra.

Antonio D. de Lima & C.—1 caixa com pinceis, cartazes e lenços de algodão.

Recife Drainage.—56 barricas com cimento.

Ferreira Rodrigues & C.—24 caixas com manteiga de vacca.

Western and Brazilian.—1 caixa com obras de cobre.

João F. Almeida & C.—245 volumes com banha de porco, farinha de milho, queijos e manteiga de vacca.

L. I. de Andrade Lima.—2 barricas com incenso e chloureto de potassa.

Lopes Alheiro & C.—21 caixas com legumes, peixes e fructas em conserva.

Olintho Jardim & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Alves de Freitas Irmãos.—50 caixas com batatas.

Oliveira Bastos & C.—12 volumes com linhas de algodão, cachimbos e ferragens.

Costa & Rocha.—26 volumes com obras de louça.

Pereira Faria & C.—46 barris com vinho.

Antonio Joaquim G Fraga.—50 barris com banha de porco.

E. Kauffmann.—82 volumes com cerveja, batatas e vinho.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—1 caixa com obras de cobre.

Amorim Fernandes & C.—1.200 barris com vinho, 554 volumes com sebo, louça, batatas, azeite doce e manteiga de vacca.

Costa & Rocha.—10 volumes com manteiga de vacca.

Alves de Freitas Irmãos.—1 caixa com fructas.

Alvares de Carvalho & C.—26 volumes com obras de ferro e verde composto.

Maia e Silva & C.—5 caixas com manteiga de vacca.

João Manta.—44 volumes com cerveja.

Paiva Valente & C.—45 volumes com manteiga de vacca.

Andrade Maia & C.—6 caixas com tecidos de algodão.

F. D. Fernandes.—76 volumes com bitter, batatas, farinha lactea e velas stearinas.

Silveira & C.—2 caixas com cobertores e tecidos de algodão.

Vianna Castro & C.—396 volumes com artigos de ferragens.

Miranda Souza & C.—138 volumes com artigos de ferragens.

Importação

Trieste e escala, vapor austriaco «Benenice», entrado em 14 do corrente e consignado a H. Forster & C.:

Farinha de trigo 3.445 barricas á ordem.

Livres 3 caixas ao conego Casemiro, 1 ao conego Marcolino, 1 á ordem.

Mercadorias 1 volume á ordem.

Papel 1 caixa a Miguel Izabella & C., 1 a Oliveira Bastos & C., 5 a J. W. de Medeiros & C., 17 a J. R. da Fonseca & C., 12 a Moreira & C.

Exportação

DIA 15 DE SETEMBRO DE 1899

Para o exterior

— No vapor inglez Scholar, para Liverpool, despacharam:

G. de Mattos & Examinondas, 68 volumes com ... de mangabeira com 6332 kilos de cacau.

T. D. ..., 5 volumes com 1180 kilos

Barbosa Filho & C., ... barricas com 1760 kilos de borracha de mangabeira.

Pohlmann & C., 20 barricas com 1252 kilos de borracha de mangabeira e 23 saccos com 1542 kilos de cera de carnahuba.

Blackburn & C., 275 saccos com 18975 kilos de assucar mascavado.

F. Freire, 33 saccos com 2600 chifres, 21 ditos com 1100 kilos de ossos e 21 ditos com 8 0 kilos de unhas, tudo de boi.

J. F. Castro Araujo & C., 6 barricas com 1775 kilos de cobre velho.

— No vapor allemão Marxburg, para Leixões, despachou:

V. Neesen, 219 fardos com 34160 kilos de algodão em rama.

Para o interior

— No vapor nacional Jacuhype, para Penedo, despacharam:

Companhia Paulista, 29 fardos com 1740 kilos de tecidos de algodão.

Companhia I. Pernambucana, 2 volumes com 230 kilos de tecidos de algodão.

Loureiro Barbosa & C., 1 caixa com 60 kilos de biscouto.

Para o Aracajú, despacharam:

F. A. Cardoso & C., 6 barricas com 180 litros de cerveja.

J. Esteves, 10 barris com 450 litros de vinho de canna.

Paiva Olivira & C., 1 caixa com calçados.

Ferreira Rodrigues & C., 4 caixas com 40 kilos de massas.

Loureiro Barbosa & C., 3 caixas com 24 litros de genebra.

— No vapor nacional Itacolomy, para o Rio de Janeiro, despacharam:

Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 150 pés de parasitas.

Antonio M. Moreira, 164 saccos com 9840 kilos de assucar mascavado.

Para Paranaguá, despachou:

Plinio Pinto, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

Para a Bahia, despachou:

Ulysses P. de Leon, 500 saccos com 30000 kilos de milho.

— No vapor nacional Iris, para o Rio de Janeiro, despachou:

V. Neesen, 80 fardos com 5420 kilos de algodão em rama.

— No patacho nacional Hermann, para o Pará, despacharam:

Pinto Alves & C., 800 saccos com 40000 kilos de cal em pó.

— Na barcaça Independencia, para S. Luiz, despacharam:

Castro Maia & C., 200 fardos com 1500 kilos de xarque, 20 caixas com 440 kilos de sabão, 4 saccos com 240 kilos de café, 2 caixas com 36 kilos de phosphoros, 1 caixa com 5 kilos de velas stearinas, 2 barris com 80 litros de vinagre e 1 barril com 80 litros de vinho branco.

G. Ferreira Barbosa, 1 caixa com calçados.

— Na barcaça Rosa da Penha, para Porto Calvo, despacharam:

Castro Maia & C., 2 caixas com 36 kilos de phosphoros.

— No hiate Argentina, para Camecim, M. Cruz & C., 15 barricas com 1125 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Deusa do Oceano, para Propriá, despacharam:

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4400 kilos de sabão.

— Na barcaça Divina Providencia, para S. Miguel, despacharam:

Luiz Ferreira & C., 59 caixas com 1100 kilos de sabão.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Setembro

Do dia 1 á 15	427:249$460
Idem do dia 16	74:632$858
	501:882$318

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Setembro de 1899.

O thesoureiro interino,
M. Cabral.

O chefe de secção,
Manoel Zeferino

Recebedoria do Estado

Mez de Setembro

Dia 1 a 15	[illegible]
Idem 16	[illegible]
Diversos impostos	[illegible]
	3...:...$149

Recife Drainage

Mez de Setembro

Dia 1 a 15	11:839$941
Idem do dia 16	496$607
	12:336$548

Prefeitura Municipal

Mez de Setembro

Arrecadação:

Dia 1 a 14	44:827$652
Idem do 15	3:488$493
	48:316$145

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EXERCICIO DE 1899 á 1900

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação,

Semana de 18 a 23 de Setembro de 1899

Assucar refinado, kilo	$640
Assucar branco, kilo	$620
Assucar mascavado, kilo	$300
Alcool, litro	$725
Aguardente cachaça, litro	$345
Aguardente de canna, litro	$519
Algodão em rama, kilo	$909
Algodão em caroço, kilo	$500
Arroz, kilo	$220
Arroz de casca, kilo	$140
Bagos de mamona, kilo	$200
Cocos com casca, cento	8$000
Cócos sem casca, cento	15$000
Couros seccos salgados, kilo	1$100
Couros verdes, kilo	$665
Couros espichados, kilo	1$200
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Chifres, cento	4$000
Caróço de algodão, kilo	$080
Doces, kilo	1$300
Farinha de mandioca, litro	$140
Feijão, kilo	$200
Fructas, ad valorem.	
Mel, litro	$300
Milho, litro	$100
Madeiras de construcção e tinturaria, ad valorem.	
Jacarandá em pranchões, um	20$000
Jacarandá em tóros ou páos, um	10$000
Páo d'oleo em pranchões, um	5$000
Páo Brazil, kilo	$040
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura, uma	1$100
Louro em pranchões, um	6$500
Taboas de amarello, duzia	130$000
Traves em linhas até 5 metros, uma	9$000
Traves em linhas mais de 5 metros até 11, uma	25$000
Traves em linhas mais de 11, uma	42$000
Varas para canôas, uma	1$000
Vinhatico (em costadinho) um	22$000
Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura, duzia	130$000
Oleos de bagos de mamona, litro	$530
Oleo de caróço de algodão, litro	$530
Azeite de côco, litro	1$500
Azeite de dendê, litro	1$500
Ossos, kilo	$300
Pelles de veado, cento, ad valorem.	
Unhas, cento	$400
Polvora, kilo	1$500
Cerveja, litro	1$000
Licores, litro	1$000
Capilé, litro	$800
Vinhos de fructas, litro	$300
Botinas até 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Botinas de mais de 22 centimetros, par	7$000
Sapatos até 22 centimetros, par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros, par	3$000
Sêbo ou graxa, kilo	$900
Genebra, litro	$300
Café bom, kilo	1$000
Cacau, kilo	$980
Borracha de mangabeira, kilo	4$500
Cognac, litro	$800
Sabão, kilo	$300
Sola, meio	8$000
Vinagre litro	$200
Massa de tomates, kilo	1$200

Os demais generos de exportação não soffreram alteração alguma.

3ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de Setembro de 1899.

Assignado,

O chefe,—*José Joaquim A. de Albuquerque.*

Approvo,

Assignado.—*Mariano A. de Medeiros.*

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1899

Entraram:

33 bois, pesando 3.847 kilos.	
130 kilos de peixe a 100 rs.	13$000
24 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	7$200
54 meias columnas a 600 réis	32$400
24 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	28$800
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
2 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
18 cargas com fructas a 600 réis	10$800
42 cargas com farinha, milho e feijão a $500	21$000
10 compartimentos com suinos a 1$200	12$000
118 lugares a $500	59$000
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
3 compartimentos com fressuras a 1$500	4$500
6 fressureiros a 1$200	7$200
39 compartimentos com fazendas, a 3$000	117$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
47 compartimentos com verdura a 600 rs.	28$200
87 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	87$000
4 cargas com fardos com carne secca a 3$000	12$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
18 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	54$000
	666$000
Rendimento do dia 1 a 14	9:611$100
Somma	10:277$700

PREÇOS DO DIA

Carne de $700 a 1$000.
Suino de 1$100 a 1$200.
Carneiro de 1$400 a 1$500.
Farinha de $800 a $900
Milho de $500 a $600.
Feijão de 1$400 a 1$500.

A farinha de $800 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 63 rezes, para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 16

Pará e escala—3 dias, vapor nacional "Iris," de 187 toneladas, commandante A. Corte Real, equipagem 46, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

S. John's—47 dias, lúgar inglez "Viola," de 181 toneladas, commandante J. Joliffe, equipagem 8, carga bacalhau; a Mendes Lima & C.

S. John's—18 dias, lúgar inglez "Sugbeam," de 1.. toneladas, capitão John Roderick, eq..., carga bacalhau, a S. ...

... ga varios generos; a V. Ne...

Rio de Janeiro—52 ... dias, cruzador inglez "Swallow," de 1130 toneladas, commandante Trogota F. Kerry, equipagem 155, carga munições; ao Consul Inglez.

Navio sahido no mesmo dia

Santos e escala—Vapor austriaco "Berenice," commandante G. Lucich; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Setembro

Euclid, do sul, a 17.
Magdalena, do sul, a 17.
Maranhão, do sul, a 17.
Tucuman, da Europa, a 17.
Livornio, do sul, a 17.
Stolburg, da Europa, a 18.
Stolberg, da Europa, a 18.
Fernando e Rocca Jaboatão, a 20.
Marajó, do sul, a 20.
Orcana, do sul, a 20.
Marxburg, do sul, a 22.
Portugar, da Europa, a 21.
Inventor, de Liverpool, a 22.
Brazil, do norte, a 23.
Matapan, do sul, a 23.
Buffon, do sul, a 25.
Olinda, do sul, a 28.

VAPORES A SAHIR

Mez de Setembro

Rio e esc. Ires, a 17.
Southampton e esc. Magdalena, a 17.
Manáos e esc. Maranhão, a 17.
New-York Livornio, a 17.
Santos e esc. Stolberg, a 18.
Rio e Santos Tucuman, a 18.
Santos e esc. Stolburg, a 18.
La Pallice e esc. Orcana, a 20.
Montevidéo, e esc. Portugal, a 21.
Bremen e esc. Marxburg, a 22.
Rio e esc. Brazil, a 23.
Bordeaux e esc. Matapan, a 23.
New-York Buffon, a 25.
Manáos e esc. Olinda, a 28.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF:
Barca americana Joanne.

DE HAMBURGO:
Barca italiana Eugenia.

DE LISBOA:
Barca portugueza Arcelina.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor francez Grão-Pará, varios generos.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Amazonas, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor austriaco Benerice, varios generos.
Vapor inglez Norseman, fios.
Vapor allemão Stolburg, varios generos.
Cruzador inglez Flora, munições.
Cruzador inglez Beagle, munições.
Barca norueguense Passapartout, carvão.
Barca norueguense Shavanne, carvão.
Barca norueguense Alexandra Black, carv.
Barca norueguense Daysir, carvão.
Barca norueguense Marior, carvão.
Barca norueguense Meteoro, carvão.
Barca norueguense Ostora, carvão.
Barca norueguense Civ, carvão.
Barca norueguense Petersonting, viagem.
Barca norueguense Argo, carvão.
Barca norueguense Gloria, carvão.
Barca ingleza Eurydyce, carvão.
Brigue hollandez Admiraal Trom, var. gen.
Brigue nacional Frederico, farello.
Patacho nacional v Progresso, ar. generos.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho allemão Margaretha, varios gene.
Lugar inglez Flora, bacalhao.
Lugar inglez angara, varios generos.
Lugar inglez Dunure, varios generos.
Lugar inglez Clutha, vasio.
Lugar austriaco Vir, kerozene.
Barca dinamarqueza David, carvão.

Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos.

MUTILADO

ILEGÍVEL

"FRACOS"

Ha centenares de pessoas em todas as cidades, que não podem dizer que se sentem bem e entretanto não podem dizer que estão doentes. São homens e mulheres que teem tido demasiado que fazer, ou que teem passado por trabalhos, desgostos ou sensaborias, ou de algum modo descuidaram os preceitos da hygiene.

Cançam facilmente, falta-lhes energia, sentem-se debilitados; desejam sempre encostar-se ou apoiar-se a alguma cousa; teem uma dor surda na espadua.

Perguntando-lhes pela saúde respondem machinalmente; bem; mas a expressão da physiognomia, o modo de andar, tudo que se não estão doentes tambem não estão de todo bons. E' gente *fraca* de saúde.

Taes pessoas necessitam um tonico conhecido até hoje chama-se Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas; para restabelecer o appetite; para desenvolver as forças e o bom humor; para curar os doentes, restabelecer os que não estão nem sãos nem doentes, os que não podem queixar-se, porque realmente não saberiam explicar a sua enfermidade e que não obstante para nada teem forças e a nada aspiram.

O respeitavel mancebo senhor J. J. Robledo J., de Manzales, Departamento de Antioquia, Republica de Colombia, fez recentemente a declaração que inserimos adiante para conveniencia de muitos dos nossos leitores.

Recebemos com frequencia tantas declarações identicas á que hoje publicamos, que se fossemos a inserir todas d'uma vez não caberiam em muitos numeros. Por agora limitamo-nos a observar que para amostra basta um botão.

Durante muito tempo—refere o Sr. Robledo— estive padecendo de debilidade geral, falta de appetite, fraqueza etc. Como o que havia tomado, temei a liberdade de dirigir-me á Repartição Medica da casa Dr. Williams Medicine Co., explicando-lhes os meus padecimentos. Dentro em pouco recebi resposta desta respeitavel casa contendo em magnifico regimen curativo com o qual conjuntamente com as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, me curei perfeitamente.

Desejo significar a minha gratidão á casa Dr. Williams Medicine Co., por meio destas linhas, e declaro em devido tempo que as Pilulas Rosadas do Dr. Williams são o melhor remedio para muitas das enfermidades que affligem constantemente a humanidade. Digo isto não só por experiencia propria, mas tambem porque desde que esse maravilhoso especifico me curou tenho-o receitado a minha [illegible] com os melhores resultados.

(Assignado) José J. Robledo J. ».

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams contêem em fórma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cutis, pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos.

Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiri-as deve dirigir á casa Dr. Williams Medicine Co., de Shenectady, New York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico, para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quér que se encontrem.

Ao noctivago da ponte da Torre

II

Continuando a tarefa, hontem encetada, vamos acabar de rebater as calumnias assacadas por Balthazar, este aleijão moral que rola como um trapo nas ruas desta cidade, contra a brilhante administração do laureado Prefeito.

Depois das accusações, que hontem vantajosamente refutamos com a logica indistructivel dos factos, o rachitico redactor passou a dizer que o illustre Dr. Prefeito não publicava os balancetes mensaes.

Quem leu o artigo d'*A Provincia* de 13 necessariamente pensará que os prefeitos tem obrigação legal de publicar os taes balancetes e que o illustre Dr. Esmeraldino, criminosamente, tem se furtado a esta exigencia da lei.

Entretanto saiba o publico que não ha uma só disposição de lei, quer estadoal, quer municipal, que prescreva semelhante obrigação. Mesmo porque nenhuma vantagem traria, uma vez que dos ditos balancetes deveriam ser o mais resumidos possiveis, dando simplesmente o quanto se havia arrecadado e despendido.

Apesar disto, porém o illustre Prefeito em todas as suas mensagens, que tem sido publicadas, apresentou os balancetes, dando ao Conselho conta da arrecadação e das despesas.

O Balthazar que leu e releu as mensagens do illustre Dr. Prefeito, querendo até como *primoroso* litterato criticar a forma, não via as cifras relativas a receita e despeza municipal.

Ah *entidade de lama, anão risivel* não vês que não deixamos mais as tuas calumnias campearem impunimente, nas columnas de teu jornal! Por maior que seja a compaixão que possas nos inspirar, por te ver mordido pelo remorso, despresado pelos teus proprios correligionarios, atirado a um canto da redacção d'*A Provincia*, onde remoes uma prosa insulsa, não podemos deixar de pisar a tua vipirina cabeça todas as vezes que tentares morder a reputação de um moço digno do maior respeito e acatamento como o illustre Dr. Prefeito, cuja administração tem recebido os applausos de todos os homens de bem.

Não se limitou o olho torto a calumniar o Prefeito na gestão dos negocios municipaes, era necessario dar o golpe mais fundo de modo a poder attingir a honestidade do illustre Dr. Esmeraldino.

Para este fim disse, que este illustrado Dr. tinha pago os folhetos ultimamente impressos na typographia do *Commercio de Pernambuco*, com o dinheiro da municipalidade, como tambem com o mesmo dinheiro pagava os artigos publicados no *Diario*.

Veja o publico a audacia do vil calumniador, que sem o menor pejo atirou nas columnas de seu jornal uma infame mentira. Os folhetos a que se refere o misero redactor, ainda não estão pagos, o Dr. Esmeraldino [illegible] por conta [illegible]

Isto quer dizer [illegible] pagamento com o dinheiro do seu bolso tirando um tanto de seus vencimentos.

Quanto ao *Diario* o director desta importante empreza nos franqueou gratuitamente as columnas da secção *solicitadas* para defendermos os poderes municipaes todas as vezes que fossem cobardemente e vilmente enjuriados.

Attenda bem o leitor para o desespero de um jornal que torna-se echo de calumnias destas naturezas, dando até como pagas contas que ainda não estão e, portanto, o que devia esperar um formal desmentido.

Isto além de revelar a depravação e perversão de um damnado organização moral, mostra ainda mais uma imbecilidade chata, porque nem ao menos urde geitosamente a calumnia, difficultando-nos o modo do esmagal-a.

Balthazar, bem sabendo, que a honestidade te causa horror, que o homem de uma reputação limpa e de uma [illegible] ade a toda a prova te accende n'alma [illegible] siva e procuras puxar todos para o lamaçal de teus infamias; mas esta raiva é o teu castigo. Curte, Balthazar a pena do degredo que te impoz o directorio do teu partido, o teu crime foi monstruoso, apunhalaste um teu amigo, correligionario e protector no que elle tinha de mais caro, a sua honra.

A escuridão da ponte da Torre e todos os objectos que foram testemunhas mudas de teu crime, te apparecerão como fantasmas negros mordendo-te a consciencia.

Recife, 16—9 [illegible].

Scherer.

(Continúa).

Protesto

Joaquina Martins Machado Ramos, deparando hoje no *Diario de Pernambuco* de hontem datado, com um edital em que requer perante o Juiz do Commercio do segundo districto desta capital João Antonio Alves, em que manda citar a si e seus herdeiros por carta de editos, visto acharem-se rezidindo em lugar incerto e não sabido, afim de renovar-se e constituir advogado no arresto promovido pelo seu fallecido marido Manoel Lopes Machado Ramos contra o mesmo João Antonio Alves, vem protestar por semelhante facto, não podendo a protestante e nem seus herdeiros serem chamados por editaes, visto morar o protestante nesta cidade, rua Duque de Caxias n. 71, casa commercial onde é empregado seu filho Frutuoso Lopes Machado Ramos, Epiphaneo Lopes Machado Ramos, morador em Catende do municipio de Palmares, Francisco Lopes Machado Ramos, morador no municipio de Panellas onde tem casa commercial e Antonio Pinto Lopes de Magalhães casado com Maria Lopes Magalhães morador nesta cidade na rua da Penha n. 8, onde tem casa commercial, e que todos são moradores neste Estado, portanto protesto por semelhante inverdade, faze de valer o direito que me assistir e a meus filhos e genro.

Recife, 6 de Setembro de 1899.

Joaquina Martins M. Ramos.

NAO PODIA CAMINHAR — CUROU SE COM A *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS.

Certifico que tendo uma filhinhinha, de 18 annos de idade, soffrendo desde longo tempo de diarrhéa, a ponto de não poder absolutamente caminhar, cousa que já fazia com facilidade, consegui restabelecel-a completamente com o uso da *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, que póde considerar o unico remedio especifico para as crianças. Assim digo por ter minha filhinha usado medicamentos que foram inefficazes e inuteis.

Santo Antonio de Jacutinga, 30 de Setembro de 1898 —*Antonio de Avilla Pereira Soares.*

Reconheço a firma supra e dou fé; em testemunho da verdade.— *Antonio M. da Silva Lopes*, tabellião.

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

« Todas as nossas faculdades devem ser exercitadas para manifestarmos as nossas nobres energias;—e quem não é sériamente sincero, vive em metade de seu ser, mutilado e paralysado por si mesmo—.»

Não ha outro segredo para prosperar se não o trabalho. Com facilidade transforma-se uma cama, substituindo lona por outra nova, custando um corte de optima qualidade, apenas 5$000!!! Não se deixem illudir comprando de outra. Quem quizer um corte, garantido por 15 annos, vá sem receio de perder o seu dinheiro, A Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens,

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernandes,

Recife.

A melhor linha para coser a mão e a machina é a linha de carritel das marcas seguintes: Sol, [illegible] e Corrente, da garantida com 200 jardas, vende-se dous carriteis por 300 réis! n'A Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens, n. 61, á rua da Imperatriz n. 61, defronte da padaria Japoneza.

DOMINGOS FERNANDES.

Ao commercio

Nesta data deixou de ser nosso empregado o Rr. Caetano Lima.

Recife, 16 de Setembro de 1899.

Azevedo & C.

Saúde, força e potencia

Conseguem-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o melhor tonico reconstituinte.

Vende-se na Companhia de Drogas.

Aviso

Thomaz Ferreira de Carvalho e sua familia provinem aos parentes e amigos que fixaram residencia á rua do Progresso n. 1, onde continuam as suas ordens.

Homens fracos

Recuperareis saúde e força em pouco tempo usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.

A' venda na Companhia de Drogas.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 hora.

Residencia a rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho n. 3)

Dr. Alfredo Ga[illegible]

[illegible] e parteiro, trata especialmente de molestias de senhoras e crianças.

[illegible] residencia á rua da Impe[illegible]

[illegible] de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

D. D. P.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

De um gosto agradavel e puro em acido carbonico torna-a favoravelmente apreciada em perferencia a qualquer outra.

PROFESSOR VIRCHOW.

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA,

Rua do Amorim, Pernambuco.

INFALLIVEL, INOFFENSIVO, AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrhéa (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, a Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO.

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curam, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga os homens ou senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA | 24

Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros» remedio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e esanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDA CUTIS OU THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

Muitas senhoras renunciam ao emprego de pilulas e pós ferruginosos, receitados contra a anemia e a pobreza do sangue, porque causam caimbras do estomago, e especialmente prisão do ventre; taes inconvenientes não existem quando se toma o *Ferro Girard*, pois que, em logar de produzir esse máu effeito, na acção reconstituinte realisa-se prompta a regularmente.

Dr. Flavio Brederode

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 36.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 531, 1º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

Dr. Freitas Guimarães

SPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do [illegible] defronte da Pharmacia Bar[illegible] continúa a dar consultas [illegible] e reside no G[illegible]

Os [illegible] podem ser dirigidos par[illegible] rua da Hortensia 68.

Dá vigor e força

Aos debeis, rachiticos, anemicos e convalescentes [illegible] O «Vinho Caramurú» do Dr. Assis é o melhor e mais activo tonico reconstituinte exposto á venda no Brasil.

Ao alcance de todos na Companhia de Drogas.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

A velhice prematura

Impede se com umas poucas garrafas do «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, infallivel tonico reconstituinte.

Vende se na Companhia de Drogas.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telegraphone n. 90 na Residencia.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Queimado n. 70, 1.º andar, onde dá consultas de 1 as 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone n. 446

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

Medico Operador e Partero

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute accudirá chamados. o dará consultas das 7 ás 9 da manhã.

O vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessôas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

A' venda na Companhia de Drogas.

Sr. Honorio do Prado

Com a mais viva gratidão e reconhecimento venho attestar por minha livre espontanea vontade os resultados [illegible] e maravilhosos que obtive com o uso do vosso milagroso [illegible]

Soffrendo ha 20 [illegible] quês desse terrivel mal, [illegible] começava a estação invernosa. Sempre usando innumeros preparados receitados por distinctos facultativos e sem proveito algum, resolvi deixar o meu estado natal (Minas), attribuindo ao clima de meu berço o meu continuo soffrimento. Mudei-me para S. Paulo, onde actualmente resido, e o mal continuou a torturar-me.

Por um feliz acaso, que a Providencia proporciona aos que soffrem, encontrei, em um dia em que estava muito [illegible] de asthma, com o meu amigo e compadre Dr. Joaquim Baptista das Neves, o qual aconselhou-me com insistencia a usar do milagroso xarope de vosso especial preparo. Descrente como andava, não quiz aceitar o conselho do meu amigo, mas, á vista de sua insistencia, comprei um frasco de xarope. Comecei a usal-o, e qual não foi o meu agradavel espanto, quando senti-me muito alliviado e logo depois bom! Continuei a usar por espaço de alguns mezes o mesmo medicamento e hoje, que me sinto completamente curado, sem a mais leve perturbação dos orgãos respiratorios, venho jubiloso apresentar-vos este documento, pedindo-vos para que seja divulgado, a bem das victimas soffredoras do terrivel mal.

Com toda a estima e consideração.

Eduardo D. Badaró.

Lente da cadeira de latim do Gymnasio de Campinas.

Homenagem ao padre Arsenio Vuillemim

Desde o fallecimento do pranteado padre Arsenio Vuillemim, os seus amigos e admiradores conceberam o projecto de erigir-lhe no Cemiterio de Santo Amaro um modesto mausoléo que encerrasse o tumulo em que foi collocado, já em vista a futura construcção. Procurando interpretar ainda os sentimentos do illustre morto resolveram mais que esse mausoléo seria destinado a receber tambem os corpos de seus irmãos e irmães de Congregação: os padres e irmães de caridade de S. Vicente de Paulo, que não tem ainda neste Estado, como aliás o tem em todos os outros, um pequeno local onde repousam juntos, depois de terem vindo juntos ligados pelo mesmo sodalicio, e pelos mesmos trabalhos.

Conhecido o projecto, o Meretissimo Conselho Municipal do Recife, apressou-se em se unir a idéa, votando uma lei, que mereceu a sancção do illustre Prefeito do municipio, concedendo gratuitamente no Cemiterio o terreno necessario para a construcção do mausoléo. Foi justa homenagem dessa distincta corporação ao sacerdote que já mereceu o qualificativo de Apostolo do Recife pelos valiosos serviços prestados a esta cidade durante 40 annos de apostolado.

Chegado o momento de realizar a idéa, os abaixo assignados foram constituidos em commissão para se encarregar da execução.

O seu primeiro trabalho foi organizar o modesto plano e agora fazem um appello aos amigos e admiradores do padre Vuillemim para que concorram com seus donativos para esse fim. Não farão subscripção, apenas declaram que receberão com prazer todos e quaesquer donativos.

A lista dos contribuintes, bem como as contas de toda a construcção serão opportunamente publicadas.

Recife, 28 de Agosto de 1899.

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.
Antonio Muniz Machado.
Carlos Alberto da Menezes.

Inquietação

melancolia, cansaço, dores na espinhaça, perda da memoria, curam se com o Vinho *Caramurú* do Dr. Assis.—Vende-se na Companhia de Drogas.

Fraqueza geral e impotencia

Radicalmente curam-se com o «Vinho Caramurú, do Dr. Assis, o melhor tonico conhecido e o mais activo estimulante do systema nervoso deprimido.

A' venda na Companhia de Drogas.

Suffocações

tendencias a adormecer, falta de vontade e de energia, curam-se com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis.— Vende se na Companhia de Drogas.

VILLA DE CARINHANHA, Rio de S. Francisco, Bahia, Junho 6.—« Tenho a satisfação por minha vez de confirmar a geral acceitação do vosso preparado «Emulsão de Scott» nos casos de levantar forças aos doentes e particularmente nas lesões do apparelho respiratorio, em varios casos por mim verificados em minha clinica civil nestas regiões, onde taes lesões são frequentes, maxime nas mudanças bruscas de temperatura. Tem sido um poderoso recurso em muitas emergencias. Dr. João Lopes Rodrigues, delegado de Hygiene.

A «Emulsão de Scott» jamais ha desmentido do seu valor therapeutico nos casos em que os facultativos teem julgado conveniente prescrever esta util e agradavel preparação o tratamento de affecção rebelde da garganta e do peito, da tuberculose escrofulose, rachitismo, etc., em uma palavra, em todos os casos em que o organismo debilitado necessita de um agente reparador. 63

Considerava se perdido

tossia tres ou quatro horas seguidamente, sentado na cama sem poder dormir, escarrando sangue e inteiramente desanimado, o Sr. Manoel F. de Almeida, da rua da Lapa n. 80 curou-se com dous vidros do Jatahy-Prado.

Declaração

A bordo do vapor brasileiro *Maranhão* deve aqui chegar na manhã de segunda-feira proxima o Exm. e Revm. Sr. D. Manoel dos Santos Pereira, illustre Bispo desta Diocese.

S. Exc. logo que desembarque seguirá para a matriz da Bôa-Vista, onde, depois de recebido com as devidas formalidades pela respectiva Irmandade do Santissimo Sacramento, cantar-se-ha solemne *Te-Deum* em acção de graças pelo feliz regresso de S. Exc. a esta Diocese.

Para assistirem a esse acto que será revestido da maxima pompa, são convidados todos os carissimos irmãos da referida Irmandade a comparecerem no dia e logar acima indicados, as 7 horas da manhã.

Ao commercio

O abaixo assignado, reprezentante da firma commercial Saraiva de Lemos & C., declara que vendeu ao Sr. Antonio Barbosa de Paula Sobrinho, livre e desembaraçado, seu estabelecimento de fazendas sito a rua Visconde de Inhauma n. 18.

Recife, 1.º de Setembro de 1899.

Manoel Saraiva de Lemos.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1880 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade sci[illegible] no paiz como no extran[illegible]

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, [illegible] casos de febres do [illegible]

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de [illegible] uma vez demonstrou a sua efficacia, [illegible] no principio dos primeiros symptomas os a bexiga passa a ser uma doença [illegible] apresentando pequenas [illegible] e desapparece sem todavia apresentar [illegible] colos de perigo.

Os muitos attestados publicados no Diario de Pernambuco [illegible] provam o que dizemos.

—Nos casos de febre [illegible] effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade [illegible] no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguinolento nos seus ultimos periodos é então necessario [illegible] com a continuação do Elixir e a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipela como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, coonstruação, gr[illegible] e nos casos de parto com febre [illegible] resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, com uma colher [illegible]

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, sera encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contagottas. N'um lado teem gravado —Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso Jr. Pernambuco, e todos os productos não assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados.

Ao commercio

O abaixo assignado, declara que comprou ao Sr. Manoel Saraiva de Lemos o seu estabelecimento de fazendas sito a rua Visconde de Inhauma n. 18, livre e desembaraçado de quaesquer onus, e convida as pessoas que por ventura se acharem prejudicadas a reclamarem seus direitos no praso de tres dias a contar desta data.

Recife, 1.º de Setembro de 1899.

Antonio Barbosa de Paula Sobrinho.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças.

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticos e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo-se á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vede-se este prodigioso remedio na Phrmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Especificos de Souza Soares

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.

Rua Marquez de Olinda n. 24

Asthma de muitos annos

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações
Cuidado com as falsificações!

Auxilio Homœpathico

OU

O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contém 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas:

Drogaria Braga, de Guimarães Br[illegible]

Companhia de Drogas e Productos Chim[illegible]

Livraria Universal, de [illegible]

ILEGÍVEL

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

M. e D. em 100 pilulas, tendo o cuidado de não polvilhal-as.

Para o doente tomar 10 pilulas depois de cada uma das tres ou quatro refeições diarias.

O Dr K Turban (de Davos-Platz), que teve opportunidade de empregar, muitas vezes, esta medicação a considera o meio mais efficaz para combater a febre dos tysicos.

Durante os primeiros dias de tratamento [illegible] elevação da temperatura; esta, porém, não tarda a declinar [illegible] continuo e duravel, o que nunca se póde obter com os outros anti [illegible].

Todavia, como o uso do arsenico, [illegible] é susceptivel [illegible] de provocar albuminuria, é preciso ter cuidado de examinar a urina dos doentes, ao menos uma vez por semana, afim de interromper o tratamento, desde que seja verificada a presença da albumina.

Tratamento do ozena pelo acido citrico

PELO DR. HAMM (de Brunswich)

Segundo o autor, nos individuos affectados de ozena, as insufflações no nariz, com uma mistura composta de partes iguaes de acido citrico e de assucar de leite, têm a vantagem de supprimir completamente o mau cheiro, diminuindo sensivelmente a secreção purulenta da pituitaria.

As insufflações devem ser praticadas pelo proprio doente, tres vezes por dia.

Além disso, é preciso fazer todas as manhãs uma lavagem das fossas nasaes.

A acção desinfectante do acido citrico, na ozena, é de tal sorte pronunciada, que, sob a influencia deste tratamento, não se observa mais o menor cheiro, até mesmo quando o nariz contém pús ou crostas.

O resultado mantem-se durante muito tempo.

Em um dos doentes, tratados pelo autor, o fétido nasal não existia absolutamente, apezar de terem cessado as insufflações ha cerca de varios mezes.

PARNASO

ELEITA

Gosto de vel-te assim, serena e altiva,
Heroica na molestia e na bondade,
Passar assim como uma [illegible] viva
Do Amor, nimbada toda em claridade.

Passas dentro em meu sonho, idéal Captiva
Do coração, florindo em castidade,
Com aureolas de Eleita, a mão esquiva
Derramando perdões á Crueldade.

E's grande assim, és nobre assim, tão casta
Na resistencia á tua dôr tão vasta
Que o verso, que te escrevo, cáe de joelhos.

Santa, é só neste teu altar que eu creio,
Nesse altar onde eu vou, em mudo anceio,
Buscar fé e amor, benções e conselhos.

NARCISO J. ARAUJO.

VARIEDADES

Risonha

No Cemiteriosinho que cerca a igreja fresco, lindo, enflorado de rosas brancas e dourado á flux pelo sol, vi uma vez uma rapariga que—nova que ella era! dezesete annos tinha tanto uma rapariga—que ria ao pé de uma sepultura.

Nada se poderia imaginar mais gracioso que essa creança, linda, pequenina, com os cabellos louros, um pouco curtos, encaracolados, com os olhos ingenuos e a bocca de eglantina tenra.

O que porém me desgostou foi vel-a rir; não é nada decente isto de mostrar alegria ao pé das covas em que os mortos dormem. Approximando-me, não pude deixar de lhe dizer assim:

— Fica-lhe mal o riso, minha senhora indubitavelmente não conheceu o homem, que já debaixo dessa pedra!

— Como! Não o conheci! disse ella.

— Se elle era meu namorado, se estava para ser meu esposo! Si não havia para mim felicidade que não fosse delle, esperança que elle não tivesse... si quando elle morreu eu julguei que tambem morreria!

— Contudo, vejo-a rir! retorqui.

— Ah! disse ella, é que eu não me esqueço. Emquanto vivo a unica alegria dal-a era ver-me contente, e estou certa de que se chorasse sobre a sua campa havia de magoal-o tanto!

CATULLE MENDÉS.

CORREIO A MODA

VESTIDO «BOHÊME»

De cazemira branca, guarnecido com vivos de setim entrançado, os vivos são fixos com fios de trancelim branco; o plastrão é de tafetá em quadradinhos, encarnado e branco.

Corta-se o fôrro do corpinho e a parte de cima, e só neste nas costas e nas frentes ajunta-se a fazenda para o plastrão, pala, tendo 11 cent. atraz; 12 adeante, composto de viezes da fazenda dupla sobre cassa, de 4 cent. cada um. Adiante, a parte de cima vai até á pala e é adaptada no fôrro do corpinho coberto da fazenda sobre o cent.; as ourelas da frente não são fixas e afastam-se de 1 e 1½ cent. dos colchêtes. Na manga, preguinhas pospontadas sobre 12 cent. de altura. Plastrão com laço pregado á direita no fôrro do corpinho. Saia moderna guarnecida com viezes.

REVISTA DIARIA

Para publicar—Da Secretaria do Governo remettem-nos:

Por ordem de S. Exc. o Dr. Governador do Estado, são abaixo publicados os officios, balanço e pareceres referentes ás contas prestadas pelo Dr. Julio de Mello Filho, quando Questor Policial.

Deixam de ser publicados os documentos referidos no balanço, por serem elles em grande numero, ficando entretanto, na 3.ª Secção da Contabilidade do Thesouro á disposição de quem quizer examinal-o.

Cópia.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 5 de Novembro de 1894.

Sr. Dr. Inspector do Thesouro. Tendo sido entregues, por ordem deste Governo, ao Dr. Questor Policial, em diversas datas, e por conta do credito extraordinario de 23 de Fevereiro de 1893, a quantia de 310:500$000 (trezentos e dez contos e quinhentos mil réis) para occorrer as despezas com a compra do armamento para os Corpos Policiaes do Estado e outros tendentes a assegurar a ordem publica no interior do Estado, com este vos remetto os documentos em numero de 63, que comprovam a applicação que foi dada a referida quantia, convindo que ao mesmo Questor Dr. Julio de Mello Filho, seja dada a competente quitação. Outro-sim, recommendo-vos que mandeis organisar um balancete detalhado, a vista dos referidos documentos, debitando o municipio pelos adiantamentos que lhe foram feitos sob a responsabilidade da Prefeitura.

Saúde e fraternidade. — *Alexandre José Barbosa Lima.*

Ao Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade para os devidos fins.

Delegacia Geral, 28 de Março de 1895.—*Regueira de Souza.*

A' 2.ª Secção.—S. D. 22 de Março de 1895.—*Silva Guimarães.*

Eu, Julio Bezerra da Silva, 3.º Official, copiei.

Cópia.—Manda o Exm. Sr. Dr. Governador na Portaria junta de 5 de Março do anno passado, que se dê quitação ao Dr. Julio de Mello Filho, então Questor Policial, da quantia de trezentos e dez contos e quinhentos mil réis (310:500$000) que recebera no Thesouro até aquella data para occorrer as despezas com a compra de armamento para os Corpos Policiaes do Estado e outros tendentes a assegurar a ordem publica no interior do Estado visto ter o mesmo Dr. Julio de Mello disposto de igual quantia em termos, segundo os 63 documentos annexos (são 61 documentos visto haver uma numeração repetida). Manda ainda S. Exc. que se organise um balancete detalhado á vista dos referidos documentos, debitando-se o Municipio pelos adiantamentos que lhe foram feitos sob a responsabilidade da Prefeitura. A Secção dá cumprimento a este ordem com o balancete que offerece, no qual se vê que deve ser debitada a Intendencia Municipal desta cidade na quantia de... 66 236$048 constante dos documentos de ns. 9, 15, 18 19 20, 23 24 25 26, 27 28, 29, 3 32, 37 38, 39, 40, 41 42 43, 46 47, 48 49, 52, 53, 54, 55, 57, 58 59, 61 A e 62.

2.ª Secção, 27 de Março de 1895. — O Chefe.—*Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares.*

Copiei.—*José Salgado,*

Balancete organisado pela Secção em face de 63 documentos apresentados pelo Questor Policial—Dr. Julio de Mello Filho, ao Exm. Sr. Dr. Governador de despezas realisadas até 5 de Março de 1894 por conta de 310:500$000 que o mesmo Sr Dr. Questor recebera no Thesouro.

DEBITO

Importancia entregue ao Dr. Julio de Mello, por conta do credito de 23 de Fevereiro de 1893, segundo a portaria reservada do Exm. Sr. Dr. Governador de 5 de Março de 1894 — 310:500$000

CREDITO

Importancias pagas pelo Dr. Questor a diversos, conforme 63 documentos juntos.

1893—Fevereiro 23. A' Carvalho & C. de sua conta de armamento para o Estado, documento n. 1 — 2:177$000
Março 3—A' Albino Silva & C. de sua conta de armamento, idem n. 2 — 870$000
Idem 4.—A' Pedro Vianna de Senna sua conta de 2 soquetes, idem n. 3 — 50$000
Idem 5—A' Henrique Burle & C. para ser entregue ao Dr. Annibal Falcão, idem n. 4 — 80:000$000
Idem 6.—A' Gomes Fernandes & C. de sua conta de armamento para o Estado idem n. 5 — 400$000
Idem 7.—A' Miranda Souza de sua conta de armamento idem n. 6 — 1:674$000
A' Reis Santos de sua conta de armamento, idem n. 7 — 1:708$000
Idem 8.—A' Antonio dos Santos Oliveira de sua conta de armamento, idem n. 8 — 142$500
A' Vicente Fernandes da Costa Lima de sua conta de moveis para o Quartel Municipal, documento idem n. 9 — 426$000
Ao Tenente Coronel Ricardo José Correia Lima para adiantamento de soldo aos officiaes do Corpo Municipal, idem 9 — 1:000$000
Idem 9.—A' Albino Silva & C. de sua conta de armamento, idem n. 9 — 550$000
A' Ferreira Guimarães & C. de sua conta de armamento, idem n. 10 — 3:969$000
Idem 10—A' Albino Silva & C. de sua conta de armamento, idem n. 11 — 225$000
A' Ferreira Guimarães de sua conta de armamento, idem n. 12 — 58$000
Idem 11.—A' Vicente Costa de deligencias policiaes — 150$000
A' Antonio dos Santos Oliveira de sua conta de armamento para o Estado, idem n. 14 — 2:151$000
Idem 16.—Ao Dr. Prefeito do Municipio do Recife para pagamento de officiaes do Corpo de Policia Municipal, idem 15 — 5:480$000
Idem 18.—A' Albino Silva & C. sua conta de armamento, idem n. 16 — 40:000$000
Idem n. 20.—A Henrique Burle & C, para ser entregue ao Dr. Annibal Falcão na Capital Federal, idem n. 17. — 30:000$600
Idem 21.—Ao Prefeito do Municipio do Recife para pagamento das praças do C. Municipal, idem n. 18 — 2:836$080
Abril 3.—Ao mesmo para pagamento de officiaes e praças idem n. 19 — 8:510$458
Idem 4—A Paulo Maestrally de s/c de sellins para a Cavallaria Municipal, idem n. 20. — 975$000
Idem 5—A Ferreira Guimarães & C. de s/c de armamento idem n. 21. — 60$000
Idem 8—A Albino Silva & C. de s/c de armamento, idem n. 22 — 15:048$330
Idem 10.—A Francisco Felix Gonçalves de s/c de animaes para o Corpo de Cavallaria municipal, idem n. 23 — 8:000$000
Idem 11.—Ao Prefeito do Municipio do Recife para pagamento do pret da força municipal, idem n. 24 — 4:949$230
Idem 13.—A Villaça Irmãos de s/c de lanças para a Companhia de Cavallaria Municipal, idem n. 25 — 340$000
Idem 14.—A Joaquim Domingos da Costa Braga de s/c de sellins para a Cavallaria Municipal, idem n. 26 — 1:260$000
A viuva Azevedo & C. de s/c de arreios para a Cavallaria Municipal, idem n. 27 — 305$000
Idem 15.—Ao alferes Hermogenes Cavalcante Cabral de adiantamento de dous mezes de soldo, idem n. 28 — 210$000
Ao tenente Simão C. de Souza Filho, idem, idem n. 29 — 238$000
Idem 17.—A Ferreira Guimarães, de s/c de espoleta, idem n. 30 — 210$000
A Francisco Felix Gonçalves, de s/c de animaes para a Cavallaria Municipal, idem n. 31 — 3:000$000
A viuva Azevedo & C, de arreios para a Cavallaria Municipal, idem n. 32 — 732$000
Idem 19.—Ao alferes Bellarmino Fernandes da C. Almeida, de adiantamento de 2 mezes de soldo, idem n. 33 — 200$000
A Antonio João de Araujo, de s/c de fabrico de carroças para conduzir munição do Estado, idem n. 34 — 600$000
A Domingos José Ferreira, de s/c de arreios fornecidos ao Corpo C. Municipal, idem n. 35 — 1:150$100
Idem 20.—A Albino Silva, de s/c de armamento, idem numero 36 — 13[illegible]
A José Lopes Machado de adiantar [illegible] de 2 mezes de [illegible] — [illegible]
Idem 22.—Ao Prefeito do Municipio do Recife para pagamento do pret e folha de officiaes do Corpo de Policia Municipal, idem n. 38 — 4:357$700
A Villaça Irmãos, de s/c de lanças e arreios para a Cavallaria do Municipio, idem n. 39 — 620$000
Idem 24.—Ao Prefeito do Municipio do Recife para pagamento da Cavallaria Municipal, idem n. 40 — 280$000
Idem 25.—A Francisco Felix Gonçalves de s/c de animaes para a Cavallaria Municipal idem n. 41 — 3:000$000
A Domingos José Ferreira, de s/c de arreios para a Companhia da Cavallaria Municipal, idem n. 42 — 1:800$000
Abril 25.—A Florencio A. da Trindade de s/c de concerto de armamentos ao Corpo de Policia Municipal, idem n. 43 — 104$100
Idem 23.—A Albino Silva & C, de s/c de armamento, idem n. 41 — 111$000
Idem n. 27.—A Ferreira Guimarães de s/c de armamento, idem n. 45. — 63$000
Idem 29.—Ao Prefeito do Municipio do Recife para pagamento do pret e folha de officiaes da Cavallaria Municipal, idem n. 46 — 1:955$250
Ao Alferes João E. de Azevedo de adiantamento de vencimentos, idem n. 47 — 200$000
A Domingos Joaquim Ferreira de s/c de arreios para a Cavallaria Municipal, idem n. 48 — 2:629$500
Maio 1.—Ao Prefeito do Municipio do Recife para pagamento ao pret e a folha de officiaes do Corpo de Policia Municipal, idem n. 49 — 1:039$880
Idem 2.—A Albino Silva & C. de s/c de armamento, idem n. 51 — 32:250$410
Ao Prefeito do Municipio do Recife para pagamento do pret da C. Policia Municipal, idem n. 52 — 4:414$150
Idem 9.—Ao mesmo para pagamento do pret e folhas dos officiaes do Corpo Municipal, idem n. 53 — 2:086$300
Idem 12.—Ao mesmo idem, idem do dito Corpo. Idem n. 54 — 3:912$690
Junho 20.—Ao mesmo para pagamento do pret da Companhia de Cavallaria Municipal, idem n. 55 — 673$000
Setembro 5.—A Manoel Monjardim, idem n. 56 — 1:098$530
Junho 13.—Ao Prefeito do Municipio do Recife para pagamento do pret da força Municipal, idem n. 57 — 3:548$046
Idem 2.—Ao mesmo para pagamento da Companhia de Cavallaria, idem n. 58 — 624$209
Idem 2.—Ao mesmo para pagamento do pret do Corpo Municipal, idem n. 59 — 6:786$938
Idem 7.—A Manoel Monjardim, idem n. 60 — 10:500$000
Idem 10.—Antonio Alves de Oliveira Brandão de s/c de serviços policiaes, idem n. 61 — 100$000
Idem 12.—Ao Prefeito do Municipio do Recife para pagamento do pret da Companhia de Cavallaria, idem n. 61 A — 634$090
Idem 22.—Ao mesmo para pagamento da força Municipal, idem n. 62 — 4:100$[illegible]00
De despezas secretas da policia effectuadas no periodo acima, idem n. 63 — 8:207$518

310:500$000

RECAPITULAÇÃO

Despeza do Estado

Armamento	224:806$434	
Despezas Policiaes	8:457$518	233:263$953

Despesas feitas por conta do Municipio

Força Municipal	58.308$283	
Armamento idem	1:064$[illegible]	
Equipamento idem	8:863$660	
Animaes	9.000$000	77:236$048
		310.500$000

3.ª Secção da Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro do Estado em 27 de Março de 1895.

O Chefe Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares

Cópia, — Em vista do incluso officio do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, e informação da Secção, deve ser dada a quitação ordenada, depois porém de debitado o municipio desta Capital, pela importancia de setenta e sete contos duzentos e trinta e seis mil e quarenta e oito réis, conforme dita importancia.

Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 30 de Março de 1895.—(Assignado). — *José A. da Silva Guimarães.*

Ao Sr. D. Sub-Director da Contabilidade para mandar dar a quitação, depois de debitado o municipio desta Capital pela importancia de setenta e sete contos duzentos e trinta e seis mil e quarenta e oito réis, conforme as informações juntas.

Directoria Geral do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 2 de Abril de 1895.—(Assignado)—*Regueira de Souza.*

A' 3.ª Secção para debitar o municipio.

S. D. da Contabilidade.—3—4—95 —(Assignado).—*Silva Guimarães.*

Copia.—*Theodoro Braga.*

Cópia. — Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 31 de Outubro de 1899.

Sr. Dr. Questor Policial.—Approvo as despezas que fizestes a datar de Fevereiro do corrente anno até esta data, na importancia de oito contos duzentos e sete mil e seiscentos réis, com deligencias policiaes ao interior do Estado e pagamento do serviço de agentes secretos dessa Questura, despezas que correram por conta das quantias postas á vossa disposição, do credito extraordinario de 23 de Fevereiro do corrente anno.

Saúde e fraternidade.—(Assignado)—*Alexandre José Barbosa Lima.*

Copiei.—*João José de Moraes*, 3.º official.

Declaração official—Tendo a *Provincia*, em sua edição de hontem, affirmado, com relação aos documentos que o Dr. Julio de Mello Filho offereceu quando teve de prestar contas perante o Thesouro do Estado, que «no Thesouro não ha um de amostra», mandou hontem S. Exc. o Dr. Governador levar por um empregado da Secretaria da Fazenda, o Dr. Trindade Henriques, os alludidos documentos á redacção da *Provincia*, afim de serem por ella examinados.

Mas, como o Sr. José Cysneiro, unica pessoa que se achava na redacção quando lá esteve o empregado, se tivesse recusado a fazer o exame solicitado, o Dr. Trindade voltou para o Thesouro com os documentos, que continuam na 3.ª Secção da Contabilidade da referida Repartição para alli serem examinados pela redacção da *Provincia* ou de qualquer outra folha desta capital.

Provimento—Por portarias de hontem datadas foram providos na serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião e escrivão de orphãos e annexos do municipio do Recife, o cidadão Izaias Ferreira de Carvalho Costa, e na de 1.º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civil, crime e annexos do municipio do Altinho o cidadão Guilhermino Bezerra da Silva.

Ao primeiro fica marcado o prazo de 30 dias e ao segundo o de 15 para assumir o exercicio de suas funcções.

Caso Dreyfus—Pelo Instituto Litterario Olindense foram hontem enviados ao Presidente da Republica franceza e a madame Lucie Dreyfus os seguintes telegrammas congratulatorios:

— Presidente Loubet.

Paris.

Institut Litteraire Olinda, Pernambuco, vous félicite héroïquement pardon Dreyfus.

— Madame Lucie Dreyfus.

Paris.

Institute Litteraire Olinda, Pernambuco vous félicite.

Album do Domingo—Damos hoje o Album com um melhoramento que os leitores de certo estimarão, com um rodapé proprio, em substituição ao ordinario que procuraremos manter com producções originaes de apreciados homens de lettras.

Para iniciar essa secção, não o podiamos melhor fazer do que com a publicação do *Romanescos*, a deliciosa comedia de Rostand, brilhantemente traduzida pelo Dr Carlos Porto Carreiro que gentilmente cedeu o seu trabalho, em primeira mão para o Album.

O summario de hoje, constante de producções especialmente escriptas para o Album, é o seguinte:

Escripto, Manoel Arão;
Resignação, Mendes Martins;
Sultana, Gastão Diniz;
Carta a um burguez, Olympio Galvão;
Quadro Yoyo Petusco;
Amanhã, Augusto de Carvalho;
Pombo Correio, Macario;
Folhetim (Os Romanescos), traducção de Carlos Porto Carreiro.

Septenario de Santo Christo—Hoje pelas 6 horas da tarde, começará na egreja do Espirito-Santo o Septenario de Santo Christo dos Milagres, acto este preparatorio de sua festa que terá logar no dia 21 com grande pompa e brilhantismo.

Programma—Por occasião da festa que se realisa hoje no convento de S. Francisco, a banda do corpo de policia executará as seguintes peças:

Verdi—"Aida"—Marcha.
Caroli—"Campana"—Valsa.
Verdi—"Forza del Destino, romance para piston.
Fabre—"Garibaldi"—Symphonia.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Martins Sobrinho haverá na séde do Instituto Vaccinogenico Estadoal, no dia 19 do corrente sessão de vaccinação animal directa, sendo de vitello para as pessoas a vaccinarem-se.

O Instituto funcciona a rua Fernandes Vieira n. 21.

Messageries Maritimes—Essa companhia Previne aos Srs Recebedores de carga destinada a este porto pelo vapor francez "La Plata" que a mesma foi baldeada para o vapor nacional "Itatiaya," esperado á 19 do corrente.

Tribunal do Jury Não tendo hontem comparecido numero legal, deixou de haver sessão; continuam multados em 5$ os jurados que não têm comparecido.

A sessão foi adiada para segunda-feira.

Relatorio—Pela Imprensa official do Estado do Pará, recebemos um exemplar do Relatorio apresentado ao Governador do mesmo Estado pelo Desembargador A. Bezerra, chefe da segurança publica, em 31 de Dezembro de 1898.

O trabalho é pequeno, porém está muito regularmente organisado e foi impresso com a maior nitidez possivel.

Agradecidos.

Era Nova—Recebemos a amavel visita do numero X d'este bem redigido collega da imprensa, consagrado aos interesses do catholicismo.

Gratos pela gentileza.

Sorvete Creme e Fructas

Todos os dias, á 1 hora da tarde em diante.

Pastellaria Biset,

Rua Nova, 47.

Corridas—Terão logar hoje, no Prado Pernambucano, corridas que promettem ser animadoras, á julgar pelo programma publicado.

A «Paz»—Temos sobre a nossa mesa de trabalho o numero 38 d'essa publicação que é feita na cidade do Monteiro, estado da Parahyba.

De suas 21 paginas, 3 consagram-se á annuncios, 9 a charadas e as mais á varias noticias e alguns artigos sobre diversos assumptos.

Obrigados.

Porque seria?—No dia 9 do corrente, diversos trabalhadores do engenho Antas, do municipio de Gamelleira dirigiram-se ao engenho Anhumas do mesmo municipio, arrombaram a porta do encaixamento e espancaram um morador e a uma filha deste, evadindo-se em seguida.

A autoridade respectiva procedeu ás necessarias averiguações no sentido de descobrir os culpados.

Velodromo Pernambucano—Da directoria deste club recebemos dois amaveis convites para assistirmos a corrida a realisar-se hoje, a qual, pelo programma que tem sido publicado pela imprensa, promette ser attrahentissima.

Almanack do Estado da Parahyba para 1899—Nitidamente impresso, formando um grosso volume de 202 paginas, acaba de sahir da Imprensa Official do visinho Estado da Parahyba, o "Almanack do Estado," que entra no seu segundo anno de existencia.

Devido á iniciativa do Exm. Sr. Presidente do Estado e aos esforços do Sr. José Francisco de Moura, a publicação do Almanack está muito melhorada e contém abundantissimas informações sobre o pessoal das repartições publicas federaes, estadoaes e municipaes, um optimo calendario, noticias commerciaes, industriaes, agricolas, politicas, etc. á par de uma parte litteraria magnifica, onde figuram nomes como os de Tobias Barreto, Ruy Barbosa, Pinheiro Chagas, Pedro Americo, Luis Guimarães, Wenceslau de Queiroz, Flammarion, Gonçalves Crespo, Zalina Rolim, José de Alencar, Lucio de Mendonça, José Bonifacio Joaquim Nabuco, Raul Pompeia, Machado de Assis, Theophilo Dias, Aluizio de Azevedo e outros.

Esse importante trabalho é um magnifico attestado da actividade dos nossos visinhos.

Agradecendo o volume que foi-nos gentilmente offerecido, recommendamos o "Almanack" aos nossos leitores que nelle encontrarão muita materia para satisfazer-lhes a curiosidade.

Estrada de S. Francisco—Acha-se retido no escriptorio telegraphico da Via-Ferrea de S. Francisco no Largo do Corpo Santo n. 2, um despacho procedente de Colonia para Manoel Galvão, rua Sete de Setembro, por não ter sido encontrado.

Correio do Recife—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

«Livorno» para New-York, recebendo: Impressos ás 11 horas do dia.

Objectos para registrar a[s] [illegible] 1/2 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica ás 11 1/2 horas do dia.

«Iris» para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro:

Impressos ás 11 1/2 horas do dia.

Objectos para registrar ás 11 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica ás 12 horas do dia.

Idem idem com porte duplo ás 12 1/2 horas da tarde.

D. Manoel dos Santos Pereira—De volta de sua viagem a Roma onde foi tomar parte no Concilio Sul Americano, chega amanhã a bordo do *Maranhão*, S Exc. o Sr. D. Manoel dos Santos Pereira digno bispo desta Diocese.

A Sociedade de S. Vicente de Paulo, o clero da capital e amigos do Sr. Bispo, de accordo com S. Exc. o Sr. Governador do Bispado promoveu lhe condigna recepção que obedecerá ao seguinte programma:

Logo que fôr avistado o paquete, subirá aos ares uma salva de diversos tiros.

No porto de desembarque, na lingueta, estarão muitos escaleres a disposição do povo para levar e até o paquete afim de saudar a S. Exc. e dar-lhe as bôas vindas.

No caes, estarão as bandas musicaes do Collegio Salesiano e do Patrocinio e bem assim as dos corpos policiaes que, são espontaneamente mandadas pelo Exm. Governador do Estado.

Logo que S. Exa. Revdma. desembarcar, uma salva de 21 tiros e gyrandolas de foguetes fenderão os ares e as bandas executarão diversas peças musicaes.

Depois, em bonds especiaes e em carros, seguirá S. Exa. acompanhado por todos que o forem cumprimentar, para a matriz da Bôa-Vista onde será entoado solemne *Te-Deum* em acção de graças, depois do que se recolherá ao Palacio da Soledade onde o aguardarão os alumnos do Collegio Diocesano com a sua respectiva banda musical.

S Exc. Revdma. o Sr. Governador do Bispado tem dirigido convites ás corporações religiosas e associações civis para a recepção.

Missas—Celebrar-se-hão amanhã as seguintes missas funebres:

No Mosteiro de S. Bento, em Olinda as 7 horas da manhã, por alma de Herculano Tolentino Ferreira Bessone;

Na matriz da Bôa-Vista, as 8 horas da manhã, por alma de Manoel Joaquim Silveira;

Nas matrizes de Santo Antonio e Gamelleira, as 8 horas da manhã, por alma do major Antonio José Alves

Loteria da Capital Federal—Eis o resultado da Loteria n. 62—29.ª da Capital Federal, extrahida em 16 de Setembro:

1482	50:000$000	766	500$000
9048	2[illegible]:000$000	5222	500$000
6074	10:000$000	....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1771	4493	8467	12062	12865
3360	8448	9874	12037	14374

Estão premiados com 190$000 os seguintes numeros:

3217	6818	7987	11352	15293
3589	7208	9728	12320	15391
3705	7279	9793	13456	16103
6599	7940	10030	13717	17330

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1481	1484	1486	1488	1490
1483	1485	1487	1489	...

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

9041	9043	9045	9047	9050
9042	9044	9046	9049	....

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

6971	6973	6976	6978	6980
6972	6975	6977	6979	....

APPROXIMAÇÕES

1481	50$000	9049	100$000
1483	500$000	6973	100$000
9047	100$000	6975	100$000

Os numeros de 1401 á 1500 estão premiados com 20$000 excepto o do primeiro premio.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 10$000

Serviço Militar—Para hoje:

E' superior do dia á guarnição o cidadão capitão do 14º batalhão de infanteria Bellarmino Augusto de Athayde.

O 40º batalhão de infanteria dará as guardas do Brum, Quartel General e o corneteiro do piquete.

O 14º batalhão de infanteria dará as guardas da Alfandega, Hospital Militar e o official para a ronda de visita.

Dia ao quartel general o amanuense Antonio Espiridião do Rego Barros.

Uniforme 4.º gorro e capote.

Serviço para o dia 18

E' superior do dia a guarnição o cidadão Capitão do 40 Batalhão de Infanteria Pedro de Barros Falcão.

O 14º Batalhão dará as guardas da Brum Quartel General e o corneteiro de piquete e o 40 Batalhão as da Alfandega Hospital Militar e officiaes para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Antonio Gonçalves Dominguez Netto.

Uniforme 4, gorro e capote.

Foi indeferido o requerimento do 2.º sargento do 40 José da Silva Oliveira pedindo transferencia para o 2.º da mesma arma.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 15 para 16 de Setembro de 1899.

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	12	..	12	..	..	..	..	12
40º Batalhão de infanteria	23	..	23	..	..	..	..	23
15º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
27º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
9.º Regimento de cavallaria	2	..	2	..	..	..	..	2
7.º Batalhão de infanteria	1	..	1	1	..	..	1	..
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	1	..	1	..	..	..	..	1
Total	41	..	41	1	..	..	1	40

Serviço de incineração do lixo—Foi este o seu movimento até a presente data:

Mez de Setembro de 1899

Dia 6:
Numero de carroças 27
Peso liquido em kilogrammas 6020
Observação.—Além do lixo foi incinerado um cavallo, pesando liquido 160 kilogrammas.

Dia 7:
Numero de carroças 62
Peso liquido em kilogrammas 14070

Dia 8:
Numero de carroças 19
Peso liquido em kilogrammas 4640
Observação.—Além do lixo foi incinerado um cavallo, pesando liquido 300 kilogrammas.

Dia 9:
Numero de carroças 81
Peso liquido em kilogrammas 20710

rado um cavallo, pesando liquido 200 kilogrammas.

Dia 12:
Numero de carroças 9
Peso liquido em kilogrammas 21620
Observação.—Além do lixo foi incinerada uma burro, pesando liquido 200 kilogrammas.

Dia 13:
Numero de carroças 31
Peso liquido em kilogrammas 7210

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 15 de Setembro de 1899.

Existiam	474
Entraram	10
Sahiram	4
Existem	480
A saber:	
Nacionaes	463
Mulheres	11
Extrangeiros	6
Mulheres	0
Total	480
Arraçoados bons	424
Doentes	23
Loucos	2
Alimentados a sua custa	1
Presos de correcção	30
Total	480

Movimento da Enfermaria

Alta

Caetano Joaquim dos Santos, João Manoel do Nascimento e Luiz Ferreira de França.

Baixa

Amaro Pedro Evaristo, Antonio José de Oliveira, Fructuoso Graciano de Araujo, João Antonio Paz, Laurindo José Pereira, Manoel Jorge da Silva e Manoel Guilherme da Silva.

Casamento Civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Eduardo Rodolpho de Moraes e Prescilla Barbosa Cordeiro, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Theotonio José de Souza, residente na freguezia de Santo Antonio, com Lydia Marques, residente na freguezia da Boa-Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 12 de Setembro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	24,9	760,mm10	18,mm27	77
9 »	26,3	761,mm18	19,mm20	74
12 »	26,4	763,mm61	18,mm73	73
3 t.	26,6	762,mm10	19,mm53	75
6 »	25,9	762,mm64	18,mm88	74

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido 53,0. Prateado 39,4.

Temperatura maxima 27,00.

Temperatura minima 24,75.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm6; sombra 2,mm6.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

SE da meianoite até 2 h. 38 m. da manhã; E e ESE alternados até 4 h. 10 m. da tarde; ESE até 5 h. 05 m.; ESE e SE alternados até 5 h. 48 m.; SE até 8 h. 28 m.; SSE até 8 h. 42 m.; E até 9 h. 53 m.; E e ENE alnados até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 7m,94.

Nebulosidade média 0,38.

BOLETIM DO PORTO

Dia 12 de Setembro

O baixa-mar foi ás 2 h. 50 m. da manhã, registrando a escala 0m,80.

O prea-mar foi ás 9 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 1m,86.

O baixa-mar foi as 3 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 0m,88.

O prea-mar foi ás 9 h. 35 m. da tarde, registrando a escala 1m,85.

Idade da lua 8 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

NECROLOGIA

— Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 13 de Setembro de 1899 os seguintes cadaveres:

Joanna Hermina Pereira, Pernambuco, 30 annos, casada Boa-Vista, attestado do Dr. A. Gaspar.

Silvaria Refina de Vasconcellos, Pernambuco, 83 annos, viuva, Boa-Vista, attestado do Dr. Arnobio.

Laurival Talma Espuca, Pernambuco, 18 mezes Boa-Vista, attestado do Dr. C. Leite.

Rosalina Maria da Conceição, Parahyba, 30 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. A. Cavalcante.

Maria Rita, Pernambuco 35 annos, Boa Vista, attestado do Dr. F. Guimarães.

Francisco Antonio Narciso, Pernambuco, 42 annos, viuvo, Recife, attestado do Dr. B. de Carvalho.

Um feto masculino, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do Dr. L. Pessoa.

Fernandes Luiz das Neves, Pernambuco, 2 dias, Santo Antonio, attestado do Dr. B. de Carvalho.

João Evangelista dos Santos, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

José Euphrasio da Silva Junior, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Detenção, attestado do Dr. V. da Cunha.

Jacob Vicente Soares, Pernambuco, 60 Hospital dos Alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.

Severino, Pernambuco, 3 mezes, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheeker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua de Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 35.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Impossibilidade

de concentrar as idéas, dores nas pernas e nos musculos, falta de memoria, curam-se com o Vinho [illegible] do Dr. Assis.—

ILEGÍVEL

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 5

O administrador faz publico a quem interessar possa que, dentro do prazo de 8 dias uteis improrogaveis e contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados a bocca do cofre os impostos das classes abaixo declaradas, relativas ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900 e de accordo com as decisões do Tribunal do Thesouro e do Exm. Governador do Estado.

Recebedoria, 9 de Setembro de 1899,
O administrador interino
Marianno A. de Medeiros.

—

Classe n. 1 armazens ou lojas de fazenda em grosso
Classe n. 9 armazens de assucar.
Classe n. 50 lojas de vender sellins e arreios
Reformadas de conformidade com o edital acima

CLASSE N. 15.
Armazem de Drogas e Pharmacias
Freguezia de Santo Antonio
Contribuintes

Albino Benicio, rua Larga do Rosario 1.ª divisão 100$000
Vicente Araujo, Marcilio Dias n. 9, 2.ª idem 120$000
Poço
João Marinho Correia, Caldereiro 3.ª idem 140$000
Varzea
Manoel F. P. Cabral, Caxangá, 4.ª idem 145$000
Santo Antonio
M. Silva Araujo, Marquez do Herval n. 25, 5.ª idem 150$000
Jose Braz da C. e Silva, Visconde de Inhaúma n. 62 150$000
Afogados
Anna Ritta S. Torreão, rua Direita n. 130 150$000
Graça
Selva & Sobrinho, rua de Joaquim Nabuco n. 29 150$000
S. José
Theodomiro S. Selva, Marcilio Dias n. 130, 6.ª idem 200$000
Alexandre S. Selva, Pateo do Terço n. 12 200$000
S. Frei Pedro Gonçalves
Oliveira & Irmãos, rua do Bom Jesus n. 24 200$000
Bôa-Vista
José Marques Ferreira, Maciel Pinheiro n. 19 200$000
Santo Antonio
Umbelino Alvares, rua Larga do Rosario 200$000
Elpidio Barbosa, rua do Livramento n. 37 360$000
Lima & Sá, rua Barão da Victoria n. 14 260$000
José A. da Costa, Larga do Rosario n. 35 260$000
Victoriano Ebla, Visconde de Inhauma n. 34 260$000
S. Frei Pedro Gonçalves
Rocha Faria, rua do Bom Jesus n. 25 260$000
Bôa Vista
João Macêdo, rua da Imperatriz n. 43 260$000
Arthur de Sá, rua de Maciel Pinheiro n. 22 285$000
Santo Antonio
Luiz Ignacio de Andrade Lima, Barão da Victoria n. 51 300$000
M. J. Campos, rua Duque de Caxias n. 51 300$000
Boa-Vista
Vieira & C, rua Maciel Pinheiro n. 18 200$000
Santo Antonio
Dr. Sabino Pinho, Barão da Victoria n. 43 400$000
A. P. Braga Guimarães, rua Larga do Rosario n. 34 430$000
Joaquim A. de Carvalho, Larga do Rozario n. 38 500$000
Francisco Dias da Costa, rua Duque de Caxias n. 88 500$000
S. Frei Pedro Gonçalves
H. Rouquayrol, rua do Bom Jesus n. 22 700$000
Santo Antonio
M. J. Campos, rua do Dr. Feitosa n. 3 950$000
S. Frei Pedro Gonçalves
João da Silva Faria, rua Marquez de Olinda n. 41 1:540$000
A. Raposo & Moraes, rua Marquez de Olinda n. 61 1:650$000
Guimarães Braga & C, rua Marquez de Olinda n. 60 3:580$000

—

Classe n. 17—Bancos, Agencias Filiaes ou representantes dos mesmos com séde no estrangeiro.
Recife
London and River Plate Bank Limited, rua do Commercio 31:500$000
London and Brazilian Bank Limited, rua do Commercio n. 32 31:500$000
Pereira Carneiro & C, rua do Commercio 7:000$000
70:000$000

—

Classe n. 20 — Emprezas anonymas ou agencias que não forem tributadas especialmente em seu ramo de negocio.
Graça
Hippodromo do Campo Grande, rua Duque de Caxias n. 22 806$451
Afogados
Prado Pernambucano, rua da Imperatriz n. 88 806$451
Campanhia Manufactora de Phosphoros, rua do Vigario Tenorio n. 19 2:41?$353
Recife
Campanhia Industrial Pernambucano, rua do Commercio n. 6 3:225$804
Companhia Fiação de Tecidos de Pernambuco, rua da Cruz n. 42 3:225$804
Companhia de Beberibe, rua da Cruz n. 3 3:235$804
Boa-Vista
Estrada de Ferro do Recife a Olinda e Beberibe, rua da Aurora n. 88 3:225$804
Santo Antonio
Estrada de Ferro do Recife a Caxangá, rua de Santo Amaro n. 1 4:032$255
North Brazilian Sugar Factories, rua do Torre n. 40 4:032$255
29:999$981

Classe n. 26—Fabrica de picar fumo ou vender charutos ou cigarros em grosso o a retalho.

—

Almeida Costa, rua da Imperatriz ns. 47 e 77 A 100$000
Anna Rita Dias Martins, rua da Imperatriz n. 78 100$000
J. A. Ferreira da Costa, rua da Imperatriz n. 5 140$000
João Luiz dos Santos, rua da Imperatriz n. 54 140$000
J. F. de Carvalho, Arco da Conceição ns. 4 e 6 140$000
Alves da Silva & C., rua do Bom Jesus n. 44 320$000
Rodrigues & C., rua do Cabugá 7 A 280$000
A J. Costa Rego, rua do Rosario n. 30 280$000
Antonio da Silva & C., rua do Bom-Jesus n. 41 280$000
Antonio Francisco da Cruz, rua Barão da Victoria n. 26 280$000
Santos & C., rua Primeiro de Março n. 7 A 320$000
Alfredo Pinto & C., rua Primeiro de Março n. 3 370$000
Moreira & C.. rua Marquez de Olinda n. 1 470$000
Antonio da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 37 5?.000
[illegible]

Fabrica Minha Esperança, rua Larga do Rosario n. 21 320$000
Moreira & C., rua Visconde de Inhauma n. 19 560$000
Paulino A. Lins Caldas, rua do Bom-Jesus n. 43 470$000
Manoel Baptista Seve, rua do Barão da Victoria n. 39 280$000
Almeida Machado & C., rua Madre de Deus n. 36 850$000
Fabrica Moreninha, travessa Muniz n. 12 370$000
Azevedo & C., rua Duque de Caxias n. 81 1:100$000
Banks & C.. rua Marcilio Dias n. 31 1:100$000
Fabrica Lafayette, rua Padre Muniz n. 10 6:400$000
Fabrica Caxias, rua do Fortê ns. 3 a 7 9:770$000
Total 25:000$000

—

Classe n. 2—Lojas de fazendas a retalho.
Francisco Gallo & Filho, Boa-Vista, rua Visconde de Pelotas n. 46 100$000
Pedro Costa, Santo Antonio, rua da Florentina n. 44 100$000
Miguel de Figueiredo & C., Santo Antonio, Praça Maciel Pinheiro n. 12 100$000
José Caldas Pereira da Silva, Varzea, Sol n. 9 100$000
Araujo & C., Poço da Panella. Monteiro n. 13 150$000
José Francisco Falcão, Boa-Vista, Caminho Novo n. 60 150$000
Cardoso Soares, Santo Antonio, rua Visconde de Inhauma n. 58 150$000
Andrade & Irmão, S. José, rua Oitenta e Nove n. 267 150$000
Miguel Baptista de Oliveira Poço da Panella, Casa Forte n. 44 150$000
Joaquim Barbosa de Souza, Poço da Panella, Monteiro n. 12 150$000
Marcolino Francisco de Assis, Santo Antonio, rua Visconde de Inhauma n 28 150$000
Antonio de Figueiredo Oliveira Boa-Vista, pateo de Santa Cruz n. 12 200$000
Souza & Irmão, Santo Antonio, rua Visconde de Inhauma n. 6 200$000
H. A. Lemos & C., Santo Antonio, rua Visconde Inhauma, n. 10 200$000
Lima & Andrade, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 55 200$000
Manoel Timbauba da Silva, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 27 200$000
Argemiro Barros, Afogados, Largo da Paz n. 87 200$000
Saraiva de Lemos C., Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 18 200$000
João Alves de Araujo, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 24 250$000
Joaquim Simões de Freitas, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 21 250$000
José Bezerra Costa Guedes, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 31 250$000
Pimenta & Irmão, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 12 A 250$000
Eduardo Dias Santiago, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 25 250$000
Estanisláu Affonso & Filho, Boa-Vista, rua Rosa e Silva n. 36 250$000
João Basilio, Boa-Vista, rua Rosa e Silva n. 70 250$000
Urbano Pessoa, Boa Vista, rua Rosa e Silva n. 68 250$000
Maciel & Irmão, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 29 250$000
Ferrari & Primo, Boa-Vista, rua Rosa e Silva n. 80 250$000
João Navarro, Boa-Vista, rua Rosa e Silva n. 6 300$000
Manoel Gomes Bastos, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 41 300$000
Affonso & C., Boa-Vista rua Rosa e Silva n. 26 300$000
Abilio Magalhães, Boa Vista, rua Rosa e Silva n 60 300$000
J. A. C. da Silva, Boa-Vista, rua Rosa e Silva n. 4 300$000
Manoel de Araujo Cabral, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 37 300$000
Alvaro Pereira & C.. Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 15 300$000
Julio Brandão & C., Santo Antonio, rua do Livramento n. 29 300$000
Mme. Koblet, Santo Antonio, rua do Cabugá n. 1 A 300$000
Joaquim Abrantes Pinheiro. Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 35 300$000
Apolinario de Andrade, Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 20 300$000
I. Salgado & C., Santo Antonio rua Visconde do Inhauma n. 31 A 300$000
Francisco Petrocelle, Boa-Vista, rua Rosa e Silva n. 72 300$000
Pessôa & Silveira, Afogados, Largo da Paz n. 92 300$000
Justo Teixeira & C., Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 12 350$000
José Crescencio & C., Boa Vista, Rosa e Silva n. 10 350$000
João Cavalcante & Silva, Boa Vista, Rosa e Silva n. 303000$00
Santos Moreira & C., Boa Vista, Rosa e Silva n. 14 350$000
João Martins & Costa, S. Antonio, Visconde Inhauma n. 20 350$000
Hollanda & C., S. Antonio, Duque de Caxias n. 85 350$000
Machado Porto & C., S. Antonio, Livramento n. 28 400$000
Ananias Gonçalves Coimbra, freguesia do Recife, Marquez de Olinda n. 47 400$000
Manoel A. de Carvalho, Boa Vista, Rosa e Silva n. 16 400$000
João de Barros, Boa Vista, Rosa e Silva, n. 24 400$000
Frederico A. da Costa, freguesia do Recife, Marquez de Olinda n. 45 400$000
Manoel Antonio dos Santos, S. Antonio, Duque de Caxias n. 53 400$000
P. Santos & C., S. Antonio, Visconde Inhauma n. 14 ?00$000
Rodrigues Santos & C., S. Antonio, Livramento n. 4 400$000
Antonio T. Cerejo S. Antonio, Livramento n. 26 450$000
Manoel Antonio Esteves, S. Antonio, Visconde Inhauma n. 8 450$000
Ferreira Brandão & C., Boa Vista, Rosa e Silva n. 64 450$000
Nunes Barboza & C., Boa Vista, Rosa e Silva n. 63 500$000
Alberto Costa & C., S. Antonio, Livramento n. 2 500$000
Andrade Almeida & C., S. Antonio, Barão da Victoria n. 53 500$000
Joaquim Modesto da Silva, S. Antonio, Visconde Inhauma, n. 26 500$000
Luiz Abranches Figueiredo, Boa Vista, Rosa e Silva n. 51 500$000
David da Silva & C., Afogados, Largo da Paz n. 96 500$000
Bento Ribeiro & C., S. Antonio, Livramento n. 25 500$000
José Pedro dos Reis, S. Antonio, Duque de Caxias n. 55 550$000
Fernandes de Azevedo & C., S. Antonio, Livramento n. [illegible] [illegible]

Francisco de Lima Coutinho, S. Antonio, Duque de Caxias n. 70 600$000
Manoel Nogueira da Costa, S. Antonio, 1º de Março n. 12 600$000
Manoel G. Carneiro da Cunha S. Antonio, 1º de Março n. 21 600$000
Jesuino da Costa, S. Antonio Visconde Inhauma n. 23 600$000
Manoel da Cunha Sobrinho, S. Antonio, Duque de Caxias n. 48 600$000
Teixeira & C., S. Antanio, 1º de Março n. 1 600$000
José Carlos de Oliveira, S. Antonio, Duque de Caxias n. 75 600$000
Carneiro da Cunha & Sobrinho S. Antonio, 1º de Março n. 19 600$000
Moreira & Azevedo, S. Antonio, Duque de Caxias n. 60 600$000
Alvaro Fernandes & C., S. Antonio, Duque de Caxias n. 68 600$000
José Maria de Carvalho, Boa Vista, Rosa e Silva n. 38 650$000
José Alves Salazar, S. Antonio Duque de Caxias n. 49 650$000
Julio de Azevedo & C., S. Antonio, Duque de Caxias n. 51 650$000
Albino Moreira de Souza, S. Antonio, Livramento n. 32 715$000
Viuva de Manoel Lopes Ramos, S. Antonio, Duque de Caxias n. 71 715$000
Domingos José Antunes Guimarães, S. Antonio, 1º de Março n. 17 715$000
Manoel da Cunha Lobo, S. Antonio, Barão da Victoria n. 44 715$000
Sebastião Cezar Campos & C., S. Antonio, Duque de Caxias nn. 61 820$000
Thiago Luiz de Aguiar, S. Antonio, Visconde de Inhauma, n. 33 20$000
Vilella & C., S. Antonio, Barão da Victoria n. 41 930$000
Cezar Medeiros & C., S. Antonio, Cabugá, n. 13 980$000
Souza Lima & C., S. Antonio, Duque de Caxias n. 43 1.330$000
Guimarães & Bastos & C., S. Antonio, Barão da Victoria n. 38 1.510$000
João Rodrigues Moura, S. Antonio, Livramento n. 34 1.540$000
Simões & Andrade, S. Antonio, Barão da Victoria n. 4 1.330$000
Octavio Bandeira & C., S. Antonio, Duque de Caxias n. 76 1.810$000
Joaquim Luiz Teixeira & C., S. Antonio, Duque de Caxias n. 59 1.840$000
Francisco Gurgel & Irmão, S. Antonio, 1º de Março, n. 20 1.840$000
Guimarães Lima & C. S. Antonio, 1º de Março n. 5 1.810$000
Domingos Coelho & Soares. Boa Vista, Rosa e Silva n. 56 1.840$000
Rs. 50:000$000

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 30

O Administrador faz publico a quem interessar possa, que, no praso de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, será arrecadada a contribuição devida pelos serviços da Companhia Recife Draynage, das freguezias de Recife, Santo Antonio, São José e Bôa-Vista, relativa ao 1º semestre do anno de 1899.

Recebedoria, 30 de Agosto de 1899.
O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Edital

O Dr. Alberto de Oliveira Coelho, Juiz Municipal do quinto districto da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que no dia 27 do corrente, logo após á respectiva audiencia, irá a praça a casa terrea de taipa coberta de telhas, sita a estrada do Sertãosinho n. 14, com 2 janellas de frente e 1 porta no oitão, 2 salas, 1 quarto e cosinha e grande quintal, avaliada em 800$000, penhorada na execução que Manoel do Couto Medeiros move contra José Maria da Silva Lopes e sua mulher, e vai a praça para pagamento da dita execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos, ou de quem interessar possa, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, aos 4 dias do mez de Setembro de 1899.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi.

Alberto O. Coelho

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito de Orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que depois de finda a audiencia deste juizo do dia 19 de Setembro de corrente anno irá a praça pela primeira vez o sitio com uma casa de pedra e cal, sob numero 17, á Travessa do Feitosa, freguesia da Graça, tendo :

Tres janellas de frente, 2 portas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa ; o sitio tem 30 metros e 20 centimetros de frente e 57 metros de fundo ; e a casa mede 6 metros e 90 centimetros de frente e 11 metros e 30 centimetros de fundo, terreno proprio ; avaliada por 3 contos e quinhentos mil réis (3$500$) e vai a praça a requerimento do herdeira maior José Francisco dos Santos, cuja casa e sitio pertence aos herdeiros dos finados, João Francisco dos Santos e sua mulher D. Francisca Candida Hanchock dos Santos.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 28 de Agosto de 1899.

Eu, Bartholomeu Sophocles Wallace Coêlho Meira de Vasconcellos, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial em exercicio do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que depois da audiencia deste juizo que se effectuar no dia 21 de Setembro proximo futuro serão levados á praça publica para serem arrematados por quem mais dér os bens seguintes :

Uma casa de taipa coberta de telha medindo 12 metros de cumprimento e 5 metros e 70 centimetros de largura, com 2 portas na frente, 1 dita no oitão e 1 janella para o lado do poente, 1 sala, corredor, 2 quartos e 1 sala na frente com 1 armação e 1 terreno ao lado, sendo dita casa de negocio e com a inscripção «Flor da Mattinha» ;

Uma dita de taipa coberta de zinco medindo 5 metros e 70 centimetros de cumprimento e 4 metros e 70 centimetros de largura, com 1 porta e janella de frente, 1 sala e 1 quarto, as quaes não tem numero, e são situadas em terreno foreiro a Santa Casa de Misericordia do Recife no lugar Mattinha, segundo districto da Graça e ambas no valor de 2:000$000.

Ditos bens vão á praça em virtude de execução que Lemos & C successores de Castro Lemos & C movem á Manoel de França Oliveira e sua mulher D. Isabel Carneiro de Oliveira.

E não havendo licitantes que cubram o preço dado, ficão ditos bens [illegible]

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 29 dias do mez de Agosto do anno de 1899.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 6.

O Administrador faz publico para conhecimento dos Srs. contribuintes que, no prazo de 8 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados os impostos abaixo declarados relativos ao 1º semestre do exercicio de 1899 á 1900, e de accôrdo com as decisões do Tribunal do Thesouro e do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 12 de Setembro de 1899.
O Administrador interino,
Mariano A. de Medeiros.

—

Impostos a que se refere o edital supra:
Classe n. 10—Armazens de madeira, de serraria, inclusive armazens de materiaes que venderem madeiras de construcção.
Classe n. 31—Lojas de cêra.
Classe n. 25—Lojas de livros ou papeis.
Classe n. 30—Padarias.
Classe n. 46—Fabricas de carta de jogar.
Classe n. 47—Por deposito de carvão de pedra.
Classe n. ? —Armazens ou lojas de ferragens, miudezas a machinas de costuras.

Constantino Frazão de Vasconcellos, Santo Antonio, Travessa de S. Pedro n. 1 A, 1ª divisão 101$010
Fernandes & C., idem, Praça 17, n. 2, dita 101$010
Pedro Alexandrino Pires, S. José, rua Vidal de Negreiros n. 19, 3ª divisão 202$020
Manoel Clementino Ribeiro, Santo Antonio, rua Marcilio Dias n. 32, dita 202$020
Viuva Lopes da Fonseca, idem, rua Visconde Inhauma n. 44, dita 202$020
Alves Barbosa & C., idem, Praça 17 n. 6, dita 202$020
Manta & C., Recife, rua Marquez de Olinda n. 52, 1ª divisão 202$020
Viuva Francisco Hilarião de Oliveira Maia, Boa Vista, rua Rosa e Silva n. 20, dita 202$020
Chascarelli & C., idem idem, n. 58, dita 202$0.0
Domingos Alves Guimarães, idem idem n. 65 dita 202$020
Joaquim Pereira de Freitas, idem idem n. 82, dita 202$030
José Antonio de Souza, idem n. 12, dita 202$030
Accioly & C., idem idem n, 6, 4ª divisão 303$030
Rodrigues & C., idem idem n. 18, dita 303$030
Carneiro de Souza & C., idem idem n. 41, dita 303$030
Domingos Fernandes & C., idem idem n. 61, dita 303$000
Joaquim Gonçalves Cascão, idem idem n. 75 303$030
João Luiz de Paula, idem idem n. 78, dita 303$030
Manoel Machado Botelho, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 31 303$030
Costa Reis & C., idem idem n. 15. 303$030
Gaspar A. Soares Leite, idem rua Paulino Camara, dita 303$030
Vicente O. A. Guimarães, idem rua do Cabugá n. 2 D, dita 303$030
Agra & Sant'Anna. idem idem n. 13, dita 303$030
J. Almeida & C., idem idem n. 5 A, dita 303$030
Fragoso & Medeiros, idem, rua Duque de Caxias n 101, dita 303$030
Casado & Oliveira, idem idem n. 100, dita 303$030
J A. Alvares de Carvalho, idem idem n 111 dita 303$030
Manoel Pereira Neves, idem idem n 113, dita 303$030
Antonio da Fonseca e Silva, idem idem n. 72. dita 303$030
Rodrigues de Souza & Irmãos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 3?, 5ª divisão 404$040
Joaquim Conrado & C., Santo Antonio, rua Primeiro de Março n 11, 4ª divisão 303$030
Gabriel & Moura, idem, rua do Cabugá n. 4, 5ª divisão 404$040
Bento Machado & C., idem, rua Barão da Victoria n. 11, dita 404$040
Manoel & C., idem idem n. 21, dita 404$040
Manoel Gomes da Silva & C., idem idem n. 23, dita 404$047
Henrique de Sá Leitão, idem idem n. 20, dita 404$040
Joaquim Francisco Gomes, idem rua Duque de Caxias n. 45, dita 404$040
Barbosa Lima & C., idem idem n. 65, dita 404$040
Uchôa Fragoso & C., idem idem n. 105, dita 404$040
Brandão & C , idem idem n. 46, dita 404$340
Almeida Gomes & C., idem idem n. 80, dita 404$040
Gomes Vianna, idem idem n. 90 dita 404$040
João Marques & C., Boa-Vista, rua Rosa e Silva n. 86, dita 404$040
Jose Luiz Salgado, idem idem n. 85, 6ª divisão 505$050
Duarte & C.. Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 7, dita 505$050
Miguel Pogi & C., idem rua do Cabugá n. 2, dita 505$050
Francisco de Lima Coutinho, rua Barão da Victoria n. 22, dita 505$050
Castro Medeiros & C., idem idem n. 24, dita 505$050
Dr. Francisco do Rego Baptista, idem, rua Duque de Caxias n. 60, 5ª divisão 404$040
Barboza & Santos, idem idem n. 103, 6ª divisão 505$050
Lyra & C., idem idem n. 77, 7ª divisão 606$060
Pedro Antunes, idem idem n. 63, dita 606$060
Rodolpho Cancio do Rego, idem idem n. 67, dita 606$050
Constantino Ribeiro & C., idem idem n. 97, dita 606$060
Antonio Rodrigues de Souza & C., idem idem n. 78, dita 606$060
Izabel de Azevedo, idem idem n. 74, dita 606$060
Luiz Dantas & C., idem, rua do Cabugá, dita 606$060
A. D. Lima & C., idem, rua Barão da Victoria, dita 606$050
José de Souza Aguiar & C., idem idem, dita 606$050
José Prudencio dos Santos, Recife, rua Marquez de Olinda, dita 606$060
Braga & Castro, idem idem, dita 606$60
José Gomes Ganches, Boa-Vista, rua Rosa e Silva, dita 606$060
L. A. Salazar Junior, Recife, rua Marquez de Olinda, 9ª divisão 808$080
Manoel Francisco & Irmão, [illegible]

[illegible] Antonio, rua Barão da Victoria, dita 808$080
E. Braz & C., idem idem, dita 808$080
Julia Dorlerlein & C., idem idem, 11ª divisão 1:010$100
Maia, Silva & C., idem, rua Duque de Caxias. dita 1:010$000
Miguel Izabella, idem, rua do Livramento. dita 1:010$000
Ramos & Geppert, Recife, rua Marquez de Olinda, dita 1:010$100
Guimarães Filho & C., idem idem, dita 1:010$100
A. D. Carneiro Vianna, idem 13ª divisão 1:212$120
Augusto da Silva, Santo Antonio, rua Duque de Caxias, dita 1:212$120
Manoel Joaquim Ribeiro & C., idem idem, dita 1:212$120
Albino Campos & Irmão, idem idem, 16ª divisão 1:515$150
Fonseca Nunes & C., idem idem, 17ª divisão 1:818$180
Vianna Castro & C., idem idem 20ª divisão 1:919$190
Carlos Halliday & C, Recife, rua Marquez de Olinda, dita 1:919$190
Pereira de Azevedo Irmãos, Santo Antonio, idem, dita 1:919$190
Francisco Lauria & C., idem idem, 25ª divisão 2:424$240
Alvares de Carvalho & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias, 30ª divisão 2:929$290
Oliveira Bastos & C., Recife, rua Marquez de Olinda, 32ª divisão 3:13?$310
J. Rufino Fonseca & C.. Santo Antonio, rua 15 de Novembro, 33ª divisão 3:232$320
Nunes Fonseca & C., idem, rua Visconde Inhauma, dita 3:232$320
T. H. Hood, Recife, rua Bom-Jesus n. 61, 39ª divisão 3:939$390
Miranda Souza & C., idem, rua Marquez de Olinda, ns. 64 e 63. 46ª divisão 4:545$450
Albino Silva & C., idem idem, n. 42, dita 4:545$450
Antonio Pinto da Silva & C, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 62 e 64, 53ª divisão 5:252$520
Manoel Colaço & C., idem rua Larga do Rosario n. 32, dita 5:252$520
Gomes de Mattos Irmãos & C., Recife, rua Marquez de Olinda n. 25, 69ª divisão 6:868$770

—

Classe n. 11—Armazem de maçames.
Joaquim Alves da Silva Santos, Recife, rua do Vigario n. 8, 1:333$334
João Fonte, idem idem n. 4 1:333$333
Beltrão & C, idem, Largo do Corpo Santo 21 1:333$333
4:000$000

Classe n. 32—Alfaiataria ou lojas especiaes de roupa feita. 10:000$000
Manoel da Silveira Pinto, S. José, rua Marcilio Dias, n. 43 183$333
Maurino Xisto, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 80 183$333
Manoel Porto, S. José, rua Marcilio Dias n 27 183$333
Belarmino Juvencio de Souza, Santo Antonio, Pateo do Carmo n. 6 183$333
Paulino da Silveira Pinto, S. José rua Marcilio Dias n. 54 233$333
João Gomes da Silva, Boa-Vista, rua Rosa e Silva n. 32 233$333
João Fernandes Campos, Santo Antonio, Travessa Duque de Caxias n. 6 233$333
Campos & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 35 183$333
João Lobo, Recife, rua Marquez de Olinda n. 49 383$333
Augusto C Noronha, Boa-Vista, rua Rosa e Silva n. 37 383$333
João Domingos, Santo Antonio Praça 17 n. 4 383$333
Henrique Tavares, idem, rua Larga do Rosario n. 37 383$333
Antonio José da Silva, Recife, rua Bom-Jesus n. 39 383$333
Tiburcio de Oliveira, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 34 383$333
J. A. Rodrigues, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n 48 A 383$333
Silva Ferreira, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n 43 383$333
Alvaro Arthur dos Santos, Boa Vista, rua Rosa e Silva n 52 483$333
Manoel Moreira Reis, Santo Antonio, rua 15 de Novembro, n. 24 483$333
J S. Carreiro, Recife, rua do Bom-Jesus n 64 483$333
Fabbo, Paolo & C., Recife, rua Marquez de Olinda n. 51 483$333
Luiz Ferreira & C., Santo Antonio rua 15 de Novembro n. 51 883$333
Paulo Julieu, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 50 883$333
J. Melichareck, idem idem, n. 48 883$333
Ferreira & C., idem icem n. 23 838$333

Secretaria da Industria

1ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Reparos na ponte de Urusé 2.ª, na estrada de Gpyanna á Itambé, orçados em 1:653$700.

Reparos na estrada do canal de Goyanna 4:060$650.

Reparos definitivos de que precisa a ponte do rio Merto, em Goyanna 8:310$360.

Reconstrucção da ponte do Capibaribe-Mirim, na estrada de Goyanna á Itambé 6:132$015.

Reconstrucção do aterro da estrada de Goyanna á Itambé, no trecho comprehendido entre as pontes de Urusé 2.ª e Pae João 11:819$245.

As propostas devem se referir a cada obra de per si e ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accôrdo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem os orçamentos respectivo.

Recife, 11 de Setembro de 1899.
O director,
M. Brunet.

Edital

Directoria de Contabilidade e Rendas municipaes do Recife, em 12 de Setembro de 1899.

De ordem do Exm. Sr. Prefeito, por esta directoria se faz publico que até o dia 20 do corrente [illegible]

Finde esse praso, será dito imposto cobrado com a multa constante do § unico art. 2º cap. 6º, titulo 5º da lei n. 4 (codigo de posturas.

Pelo Director.
Antonio Lopes de Carvalho
Sub-Director.

—

lados e preparados subiram á conclusão do Dr. Juiz de Direito Substituto Reciproco do Commercio que nelles proferio a sentença do theor seguinte :

Sentença

Hei por justificada a ausencia de D. Maria Lopes de Magalhães, casada com Antonio Pinto Lopes de Magalhães, Epiphanio Lopes Machado Ramos, Francisco Lopes Machado Ramos, Fructuoso Lopes Machado Ramos e D. Joaquina Martins Machado Ramos e aos mesmos cite-se por Edital com o prazo de 30 dias, para o fim á fls. 81 ; custas pelos justificados.

Recife, 31 de Agosto de 1899.—Luiz da Silva Gusmão.

Era o que assim se continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi o despacho do theor seguinte :

Despacho

Cumpra-se. — Recife, 31 de Agosto de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, do proprio original, em virtude do qual o Escrivão competente fez passar o presente Edital, com outro de igual theor, com o theor do qual chamo, cito e hei por intimados aos ditos herdeiros de Manoel Lopes Machado Ramos para que dentro do prazo de 30 dias, compareçam ante este Juizo, afim de verem renovar a instancia e constituirem advogado, sob pena de proseguir o arresto o seus termos á sua revelia, requerendo e allegando tudo que for a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, especialmente dos ditos supplicados, será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, 1 de Setembro de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuentes que de accordo com o § 5 do art. 9.º das Disposições Geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407, fica marcado o praso de trinta dias contados da data do presente edital, para recolherem nesta Repartição com a multa de 50 % os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria, 14 de Setembro de 1899.

Manoel Machado.

—

Impostos a que se refere o edital supra.
Classe n. 33—Lojas de louças e vidros
Contribuintes—Freguezias— Ns.—Ruas—
Total a pagar
Recife
Deodato Torres, M. de Olinda n. 53 1:024$135
Santo Antonio
Aquilino Ribeiro, Barão da Victoria n. 36 2:048$274
Classe n. 13—Armazens de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão
Recife
M. F. dos Santos Becco da Boi 568$965
A. Moreira & C., idem 568$965
Santo Antonio
Antonio Martins do Rio, Caes do Ramos n. 24 568$965
Recife
Julio Lobo, Brum 853$449
Marcolino de Souza Tavares, Caes da Companhia Pernambucana 2:434$581
Classe n. 18—Companhias de seguros e agencias comprehendida qualquer pessoa que no caracter de agente, fizer contracto desse natureza.
Recife
Companhia Equitativa, Commercio n. 42 1:447$367
Santo Antonio
Companhia Educadora, 1.º de Março n. 7 1:447$367
Classe n. 22—Fundições a vapor
Santo Antonio
Castro Lopes & C., Marquez de Olinda n. 23 247$500
Graça
Jeronymo Gomes da Fonseca, Encruzilhada 206$250
Classe n. 16—Lojas de pianos, musicas e instrumentos
Boa-Vista
Leoncio José Pilar, Imperatriz n. 32 288$750
Classe n. 42—Typographias e lythographias
Recife
Manoel de Souza & C., M. de Olinda n. 10 209$933
Santo Antonio
O Estado, 15 de Novembro n. 75 315$651
Gazeta da Tarde, D. Caxias n. 31 315$651
O Commercio, 15 de Novembro n. 43 526$095
Recife
Barbosa Primo & C. M. de Olinda n. 8 841$737
S. José
M. J. Miranda, Padre Nobrega ns. 18 e 22 841$737
Santo Antonio
Diario de Pernambuco, D. Caxias ns. 40 a 42 1:157$401
Classe n. 44—Internatos e externatos de ensino secundario para qualquer dos sexos
Boa-Vista
Irmã Savignol, Estancia 108$198
Maria Campello, V. do Camaragybe n, 55 81$126
Poço
Mistres Rawlisson, Real 81$126
Boa-Vista
Desembargador Adalberto Figueiredo, C. B. Vista n. 153 54$097
Maria do Carmo Azevedo, V. de Camaragibe n. 20 54$097
Santo Antonio
Dr. Arthur Rabello, Marcilio Dias n. 22 40$570
S. José
Tranquilino Martins Ribeiro, Coronel Suassuna n. 13? 40$570
Boa-Vista
Dr. A. C. de Mendonça Simões, V. de Camaragibe n. 75 40$57?
S. José
Dr. Francisco Sampaio Lins, B. Victoria n. 1 40$57?
João C. de Mello Cabral, Padre Muniz n. 64 27$049
Boa Vista
Maria E. de Algonez Cabral Visconde de Albuquerque n. 138 27$049
S. José
D. Flora Ramal da Fonseca, V. de Negreiros n. 145 27$049
Santo Antonio
Dr. Julio Pires Ferreira, B. da Victoria n. 46 27$049
Boa-Vista
[illegible]

ILEGÍVEL
MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores Drs. José Marcelino Rosa e Silva ... Alves Fernandes	... do Commercio n. 33.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 61.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26 / Sul até Aracajú, no dia 15 / Sul até Bahia, no dia 30	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio, e Santos / Pará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação.— Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Carioac—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazilheiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadoura—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 8.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Escriptorio de Commissões	
...irco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Joaquim Luiz Texeira & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Cardozo Primo & C.—Successores de J. E. Pursellr Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Cardozo & Irmãos—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapéos	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 35.
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva—Serraria á vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernaç	Rua Duque de Caxis n. 37.

DECLARAÇÕES

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento ao art. 147 da lei das Sociedades Anonymas, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1. andar: copia do balanço, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Chamo a attenção para o art. 6 dos Estatutos da Companhia.

Art. 6. As acções serão nominativas. As que actualmente vigoram, serão depositadas no escriptorio da Companhia, para serem endossadas aos seus legitimos donos e, emquanto não forem assim endossadas o possuidor dellas não terá o direito de votar em assembléa qualquer, nem de receber dividendo.

Recife, 14 de Agosto de 1899.
Gustavo A. Vonsohsten,
Dir. Secretario

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

São convidados os possuidores de debentures desta Companhia para receberem os juros dos coupons vencidos neste mez no escriptorio desta Companhia á rua Visconde de Itaparica n. 28, 1.º andar, do dia 18 do corrente por diante, de meio dia ás 2 horas da tarde.

Recife, 9 de Setembro de 1899.

Resgate de notas

Devendo terminar brevemente o praso que foi concedido para o resgate das notas da antiga emissão do Banco do Brasil e suas Caixas filiaes, convida-se os possuidores das que ainda existem em circulação, para aprezental-as ao troco na Thesouraria do Banco, no Rio de Janeiro, ou no escriptorio de Pereira Carneiro & C., na rua do Commercio n. 6, 1.º andar, Recife.

Nossa Senhora da Paz de Afogados

A commissão administrativa das Irmandades de Nossa Senhora da Paz e Santissimo Sacramento de Afogados, convida a todas as pessoas que teem restos mortaes de seus parentes ou amigos, depositados na igreja matriz de Afogados, a no praso de 30 dias retiral-os, ou dar-lhes o conveniente destino, sob pena, de findo o praso, serem elles recolhidos a deposito commum.

Afogados, 1.º de Setembro de 1899.
O secretario da commissão,
Olympio de H. Chacon.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000
Fundos accumulados £ 9,550477
POLHMANN & C.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL.	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL	£ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.
Henry Forster & C.

Companhia Fabrica de Estopa
ASSEMBLE'A GERAL

São convidados os Srs. Accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no salão da Associação Commercial, no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde para ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e prestamento de contas de anno social findo em 30 de Junho proximo passado; e bem assim elegerem o conselho fiscal para o anno de 1899 a 1900, de accordo com o art. 31 cap. IV dos estatutos.

Como preceitúa o § unico do art. 42, cap V, ficam suspensas as transferencias de acções, até o dia do corrente.

Recife, 4 de Setembro de 1899.
Gustavo A. Von Sobsten,
Director-secretario.

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro
O vapor
Maranhão
Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do sul no dia 17 de Setembro, e seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Tucuman

E' esperado da Europa até o ... do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimos accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará ao porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas.

Para passagens, cargas, frete, etc. trata-se com os consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5
1º andar

Aviso

Os abaixo assignados, agentes da Hamburg-Sudamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft, participam aos consignatarios de carga pelo vapor allemão *S. Paulo*, a qual foi baldeada para o vapor nacional "Itaúna," o qual sahirá hoje 16 do corrente do Rio de Janeiro, e que procederão a cobrança de mais 50 por cento sobre o frete exarado nos respectivos conhecimentos, afim de occorrer as despesas de quarentenas que foi obrigada a fazer na Ilha Grande, de accordo com as clausulas dos conhecimentos.

Recife, 16 de Setembro de 1899.
BORSTELMANN & C.

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 20 do corrente o paquete
Portugal
Commandante Rossignol

e seguirá depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres

E' esprado do sul no dia 23 do corrente, vapor
Matapan
Commandante Vannier

e seguira depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por
Las Palmas e Corunha

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.
Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1º andar
(na frente)
Telephone n. 18

Aviso
Companhia Chargeurs Reunis

O abaixo assignado, agente, vem scientificar ao commercio d'esta praça que por motivo das quarentenas actualmente impostas ás procedencias de Portugal a Administração Central em Paris tem decidido supprimir as escalas pelos portos de Lisbôa e Leixões durante todo o tempo que durar a epidemia.

Recife, 2 de Setembro de 1899.
Felix Bandeira.

Companhia Pernambucana de Navegação
Fernando de Noronha e Roccas

O paquete
Jaboatão
Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n 12.

LEILÕES

— Terça-feira 19 deve logar o leilão de fazendas e saccos vasios novos, moveis, bem como um terreno e caixão de casa e 1 casa terrea.

Agente Oliveira
Leilão

De bons moveis, piano quadros, espelhos, vidros, relogio de parede, dito em musica, etc.

Quinta-feira, 21 do corrente
As 11 horas em ponto
Na casa terrea a rua da Ponte Velha n.

O agente Oliveira competentemente autorisado por uma familia que se retira para fóra levará a leilão uma mobilia de junco com encosto de palha completa contendo 19 peças:

1 piano forte e bom, lanternas, 2 bouquets de porcellana, 1 porta cartão de metal, 3 escarredeiras, 1 tapete para sofá, 3 medalhões, 1 cesta com figura, 1 almofada bordada, 1 guarda vestido, 3 cabides, 1 commoda, 1 lavatorio com pedra, jarro e bacia 1 secretaria, 1 estante de ferro para livros, 1 espelho, 1 importante relogio com musica, 1 cama para casal e cortinado, 1 dita para criança, 1 relogio de parede, 2 guardas louças, marquezões 2 marquezões, 2 apparadores, 1 quartinheira, 1 lavatorio de junco com espelho, 2 mesas com gavetas, 4 quadros, 1 cadeira para creança, 1 dita menor, 12 cadeiras de junco, 1 mesa para jantar, 1 candeiro de suspenção, 1 cadeira de balanço, 2 candieiros de parede, 3 camas de lona, 1 sexta para roupa, 1 guarda comida, 1 mesa com pedra e pés de ferro, copos com e sem pés, calices, copos para lamparina, saleiras, compoteiras, licoreiros, fructeiras, ...ras, apparelho da louça para jantar, louça para ..., canecas para café, 1 ... agr... ... para sopa ... garfos, paliteiro, pires para ... de vidro para fructas ... faccas, pegadar de saladas, garrafas com pegador de ... muitos objectos que estarão ... leilão.

Agente Oliveira
2.º Leilão
EM BEBERIBE

Do grande sitio Cabenga do Outeiro e Regadas em Beberibe, com grande casa de pedra e cal, pertencente ao espolio do Major Manoel Elias de Moura e seus filhos herdeiros de D. Maria Thereza de Moura, e será vendido para pagamento de hypothéca ao Banco da Republica do Brazil.

Terça-feira 19 do corrente
No propriedade acima em Beberibe

Com a chegada do trem que parte da rua da Aurora, ao meio dia

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda e á requerimento do Banco da Republica, venderá em leilão o grande sitio acima com bôa casa de pedra e cal com porta e 2 janellas de frente, janellas nos oitões, 2 sallas, 6 quartos, cosinha externa, quartos independentes para criados, limitando pelo nascente com terras dos engenhos Forno da Cal e Sapucaia, pelo poente com a estrada publica, pelo norte com Mirueira e pelo sul com a Estrada Velha de Olinda, tendo ainda uma pequena casa coberta de telhas, medindo de frente 2550 metros e de fundo 726 metros e com grandes mattas.

Os Srs. pretendentes podem desde á examinar a grande propriedade.

Agente Pestana
Leilão

Da armação e fazendas existentes no estabelecimento sito A Commercial rua do Rangel n. 24, pertencente a massa fallida de João Alves de Araujo.

Terça-feira, 19 do corrente
A's 12 horas em ponto
No mesmo estabelecimento, garantindo-se a chave

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr Juiz Substituto do Commercio e a requerimento dos syndicos da massa fallida de João Alves de Araujo a armação e fazendas acima mencionadas, servindo de base a offerta obtida no 1.º leilão.

Leilão

De cerca de 4.000 psaccos e algodão (vasios)
Terça-feirra 19 do corente
As onze horas
Agente Pinto
Rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De fazendas e miudezas
CONSTANDO;
De Merinós, chitas, cambraias de forro roupa feita e outras fazendas.
Terça-feira, 19 do corrente
A'S 11 HORAS
Rua do Bom Jesus n. 45
Em continuação
Leilão de moveis, louça e vidros e muitos outros artigos existentes no mesmo armazem.

Leilão

De um terreno proprio, com 35 palmos, de frente e 135 de fundo, á rua da Princeza Isabel, entre as casas n. 1 e 3, com caixão para casa e oitão proprio e bemfeitorios; servindo de base á maior offerta obtida.

Uma casa terrea n. 38, a travessa do Freitas, na rua Imperial, entrado pelo becco de Freitas, de pedra e cal, com quintal murado e cacimba.

Terça-feira 19 do corrente
AO MEIO DIA
Agente Pinto
Rua do Bom Jesus n. 45

DIVERSOS

Casa em Olinda

Aluga-se a casa terrea sita no pateo de S. Pedro n. 10, com bons commodos, agua encanada, cacimba e quintal murado, proprio para grande familia; a tratar á rua Barão da Victoria n. 3, Armazem do Lima.

✝

SILVESTRE PEREIRA DA SILVA GUIMARAES

Os filhos do finado Silvestre Pereira da Silva Guimarães, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre chorado pai, a sua ultima morada; e de novo convidam aos parentes e amigos do finado para assistirem a missa que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar na matriz de Gamelleira, as 8 1|2 horas da manhã do dia 19, e desde já se confessam gratos por mais este acto de inteira religião e caridade.

MOBILIAS AUSTRIACAS

De todas as qualidades, côres e preços e outros muitos moveis para ornamento de uma casa, inclusive cama de ferro e madeira, vende-se á
Rua Marquez de Olinda n 54
ARMAZEM IMPORTADOR DE
A. D. Carneiro Vianna

Aluga-se

Uma bôa casa no Caxangá; a tratar á rua 15 de Novembro n. 77, 2.º andar.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Vende-se

Quatro columnas de marmore, archiadas, com canelures, tendo torneira pressão, mutel branco, propriadas para ... de jantar ou jardins; rua Estreita do Rosario n. 3.

FERIDAS
HAMAMELIS DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)
UNGUENTO-EXTRACTO ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO E HEMORRHOIDAS
INCHAÇÕES
CURAM AS INFLAMMAÇÕES
GOLPES TORCEDURAS E

INOFFENSIVO
O GRANDE PURIFICADOR
SALSAPARRILHA DE BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ
AGRADAVEL
INFALLIVEL

Engenho Santa-Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 40×26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa dous balcões sobre correceiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro de Cucaú; a tractar com Wanderley & Bastos á rua do Bom Jesus n. 191 1º andar

Chegaram!
SEMENTES NOVAS DE
Hortaliças e flôres

Alface
Couve manteiga.
Couve tronchuda.
Couve saleza.
Couve bombarda.
Couve nabiça.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Cenouras vermelhas.
Pepinos verdes longos.
Nabas de S. Cosme.
Rabanetes.
Salsa crespa.
Pimentões.
Cebolinhos.
Mustarda.
Chicoria.
Rabanos.
Tomates.
Agrião.
Feijão, favas, eucalyptos.
Flores de diversas qualidades.

ARMAZEM DO POÇAS

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:
Rua da Moêda n. 41, loja e 1º andar.
Rua do Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 13, loja.
Dita de dita n. 23, 1º andar.
Rua do Tuyti n. 8, 1 andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n., casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, loja e andar.
Largo d'Assembléa n. 10.
Campina do Casa Forte, n. 25.

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO O LACTO-PHOSPHATO DE CAL
APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA
em 2 HORAS, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico. Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento da desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou párs os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIERES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS
Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

NOVOS EXTRACTOS FINOS
para lenço
RIGAUD e Cia
VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANO
LILAS DE PERSE
Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

ILEGÍVEL
MUTILADO

ANEMIA

Quando se vê uma pessoa pallida e descorada; que tem o interior das palpebras branco; os labios descorados; sem appetite; cançando-se ao menor esforço que faz; sem animo, sem paladar, sem força; é uma pessoa anemica. A anemia é uma molestia que em dia muito commum. [illegible] portanto, cuidar d'ella, mesmo quando não haja conjunctamente uma outra molestia bem caracterizada; porque isso prova um sangue pobre e, com a menor influencia a pessoa pode ficar de repente muito doente. Os maus microbios que geram a febre typhoide, a tisica, a dysenteria, etc., atacam muito mais facilmente uma pessoa anemica do que uma pessoa com saude.

Portanto devemos aconselhar com afinco ás pessoas anemicas que cortem a doença com a maior promptidão possivel.

Para isso, o meio mais simples e mais certo é tomar vinho de Quinium Labarraque, que é um extracto completo da quina.

O uso do Quinium Labarraque, na dóse de um ou dous [illegible], dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar, em pouco tempo, a mais rebelde e a mais inveterada anemia. A cura obtida com o vinho de Quinium Labarraque é mais radical e mais certa do que com os outros medicamentos.

« O Quinio é, a nosso ver, o mais efficaz e o mais energico dos tonicos conhecidos », disse o doutor Wahu, medico principal do hospital de Charchell (Argelia).

Por conseguinte, as pessoas fracas, debilitadas pelas molestias, pelo trabalho ou pelos excessos; os adultos fadigados pelo mui rapido crescimento, as meninas que custam a formar-se e desenvolver-se, as senhoras paridas [illegible] aquellas [illegible] pela idade, os anemicos e convalescentes, hão de sentir despertarem-se-lhes as forças segura e rapidamente tomando este heroico medicamento.

Por causa de sua efficacia e das numerosas curas por elle feitas, a Academia de medicina de Paris approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se este producto em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para obter apenas algumas melhoras mas não a cura.

Uzina [illegible] engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

SANTO N. 5

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, polvora para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Gomes & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida

e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas [illegible] dam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Ollada n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Instituto Electro-therapico

DOS DRS.

Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto

Consultas e operações das 10 ás 4 horas

Cura radical da Elephancia (pernas inchadas, carnosidades). Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra, hydrocele navos, kystos, fistulas, tumores, etc.

Tratamento das molestias do peito pela inhalação de medicamento electrisados; do beriberi, rheumatismo, diabetes, albuminuria, lyo phatismo, anemia; doenças do estomago e intestinos, volvulos, hemorrhoides, asthma, ataques hystericos, epilepsia, neurasthenia (esgotamento nervoso, fraqueza geral) e seus multiplos symptomas:—enxaquecas, nevralgias, impotencia, prisão de ventre, palpitações de coração, tremores, caimbras, falta de memoria, insomnia, etc. Effluvio statico nas molestias da pelle.

Tratamento das cystites, metrites, desvio do utero, pela decomposição de cobre galvanico, massagem uterina e faradisação.

ELECTRODIAGNOSTICO

49 Rua Barão da Victoria 49

Para noivos

Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 1[illegible] por uma familia que agora necessita m[illegible] da cidade, transfere-se as chaves da [illegible] confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo—Boa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteiradas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas emfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares.

Trata-se, á rua da Madre de Deus n. 32, eifs. c

Para engenho

Vende-se todas as ferragens e utencilios proprios de engenhos, em completo estado de conservação, constando dos objectos seguintes:

Uma machina do fabricante Boser May, força de 6 cavallos, 1 caldeira multibullar para fogo directo, (fogo de assentamento) força de 8 cavallos.

Uma moenda de 20.26 pollegadas.

Tachos de ferro batido de 9, 8 e 6 palmos.

Um alambique.

Um paiol de cobre proprio para aparelho da moenda, formas de ferro e madeira, ferros, balcões e mais utencilios de engenho; tratar na rua do Imperador n. 77.

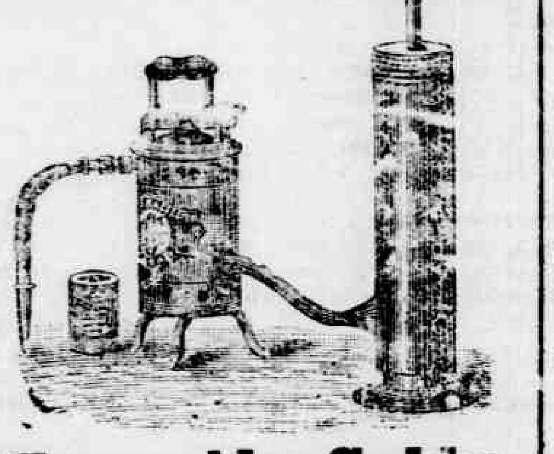

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todas os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto faço, ou pelo menos procura fazer uma indicação valiosa [illegible] a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.

Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio da Silva & C.

RUA MQUEZ DE OLINDA N. 72

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

ACTIENGESELLSCHAFT

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIN S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes Usinas: Carassu, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonilla, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massuassú. Caeo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e [illegible]amente na fabrica.

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utencilios para usinas vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaço nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motum-continuo.

DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meis moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 80 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

APPARELHOS e mais apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos da montagem de grande numero de Uzinas funccionando n'este Estado incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar

22 Rua do Barão do Triumpho 22

AVENIDA-PALACE HOTEL — **LISBOA** — SUL-EXPRESS [illegible] para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HO[illegible]

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhões, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes e espanhões. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

Alimento completo para as Creanças

Prestando os serviços maiores nos paizes quentes. — Por Atacado: 16, Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E. C.

Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS: 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

O APIOL dos Drs. JORET e HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*

O OLEO CHEVRIER desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem provocar irritação do Ventre, nem [illegible] modo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub.-Montmartre, 21

Pharmaceutico de 1ª Classe Cavalheiro da Legião de Honra—Commendador da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curadas pelos Tubos LEVASSEUR

ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.— Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.

DOENÇAS DO PEITO

IRRITAÇÃO pertinazes, Bronchites chronicas, TOSSES, Expectorações [illegible], Tisicas, etc., etc.

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS CAPSULAS DE **EUCALYPTINA LEBRUN**

AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosos attestados de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. — Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.

Pasta (CODEINA TOLU, etc.) Zed

Coqueluche (Tosse convulsa), Bronchites, Constipações

Xarope (CODEINA TOLU, etc.) Zed

Irritações do peito, Resfriamentos Catarrhos, Insomnias, etc.

Paris, 22, rue Drouot e Pharmacias

LAURENOL

Nº 1 ANTISEPTICO

CURATIVOS – CURA das FERIDAS – QUEIMADURAS ULCERAS – DOENÇAS das SENHORAS.

LAURENOL

Nº 2 DESINFECTANTE

Anti-Epidemico Inoffensivo

MAIS BARATO

Venda a Retalho: 8, rua Hérold, PARIS.

Depositos em todas as Pharmacias.

LAURENOL

Molestias das Creanças

XAROPE DE RABÃO IODADO

de GRIMAULT e Cª

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope anti-scorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os ioduretos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rua Vivienne.

ELIXIR YVON

Polybromurado

7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, tomado puro, quando se emprega só

Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Gui
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o Elixir YVON Polybromurado

YVON & BERLIOZ, Paris.

Deposito em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

Pobreza do Sangue

PHOSPHATO DE FERRO

de **LERAS**, Doutor em Sciencias.

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Anemia, as cores pallidas, as dores d'estomago, a menstruação difficil, as flores brancas, curão-se rapidamente com o ferro soluvel e com os phosphatos, que se achão reunidos no *Phosphato de ferro* de Leras, muito recommendado tambem ás creanças pallidas, delicadas, sem appetite, e ás meninas que se desenvolvem difficilmente.

Deposito em todas as Pharmacias

NOVA MAMMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Professor Aggregado da Faculdade de Medicina

MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ

Medalha de Ouro — Pariz — 1893

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — Exigir sobre as CHAPELETAS a marca de fabrica ao lado.

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 40, boulᵈ Magenta, PARIS

E nas principaes CASAS

FERRO QUEVENNE

Unico Approvado

pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

CURA: ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA, FEBRES. Exigir o Verdadeiro QUEVENNE

Exigir o sello da Union des Fabricants

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA

EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA

O perfume mais delicioso do mundo.

ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.

BOUQUET POMPADOUR

BRUYÈRE D'ÉCO

FLEURS DE FRANCE

AGUA de Toucador JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS

LA JUVENILE

Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

PARIS, 23, boulevard des Capucines.

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas, fundidas e batidas

e batidas sem cravados.

PIANOS

DE

F. HUNDT & SOHN

(STUTTGART)

30 annos de experiencia

Unicos agentes no Norte do Brazil

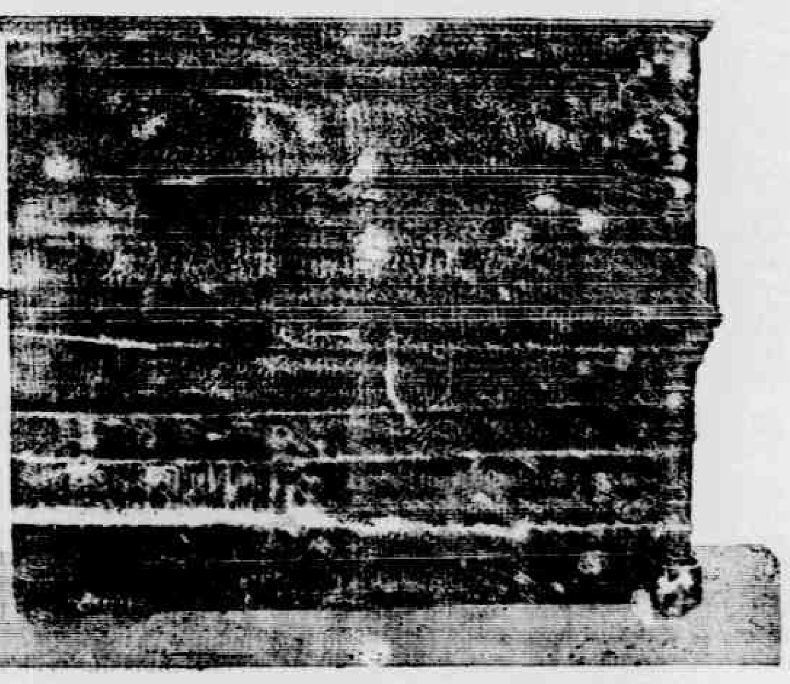

Préalle & C.

Successores de Victor Préalle

59-Rua Barão da Victoria-59

Pernambuco

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

LOJA DO POVO

19—Rua 1.º de Março—19

(ANTIGA DO CRESPO)

Tendo grande deposito de fazendas seus proprietarios resolveram fazer uma grande reducção nos preços pelo que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes uma visita. Abaixo damos uma pequena lista de alguns artigos

A saber:

Cachemiras com 2 larguras a 800 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado
Zephiros a 300, 400 e 500 rs. o covado.
Sobretudos impermeaveis a 22$000 um.
Palitots de alpaca de seda a 10$000 um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 a peça.
Cortinados de cambraia e crochet.
Bramante para ceroulas a 1$000 a vara.
Bramante de linho para lençóes, preço resumido.
Phantasia lã e seda a 800 rs. o covado.
Phantasia setim-pariz a 600 rs. o covado.
Sargelins de cores a 240, 400 e 500 rs. o covado.
Cobertores a 1$500 e 2$500 um.
Capas de borracha preços resumidos.
Espartilhos couraça a 7$000 e 8$000.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Casimiras fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 a peça.
Cortes de lã e seda para vestido a 20$000.
Sedas brancas, pretas e de cores preços resumidos.
Mantilhas pretas e creme a 2$000 uma.
Cachemiras, pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Cambraias brancas a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Casimiras pretas a 4$000 e 5$000 o covado.
Bramantes para lençoes a 2$000 e 2$500.
Luvas de seda preta e de cores a 500 rs. o par

Punhos, gravatas, suraks, setins, meias, lenços, e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar

Só na

LOJA DO POVO

19—RUA 1.º DE MARÇO—19

19 19 19

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou agua adoçada.

Preço 1 vidro	1$000
	2$000
Meia duzia	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

ILEGÍVEL

ALBUM DO DOMINGO

EXCERPTO

(DA «VIDA SERTANEJA,» A PUBLICAR)

A familia do commendador Vieira era uma das principaes e mais respeitadas da localidade.

Era entretanto muito resumida: o commendador, sua mulher, a respeitavel Sr.ª D. Euthalia, e o unico fructo do casal—Julieta.

Isto para não fallar do resto: um preto velho que ha muito conquistara a carta de alforria e que, dedicação cega, se deixara ficar a servir os seus ex-senhores que em verdade sabiam recompensar-lhe tal dedicação; e uma *negrinha* levada da breca, a Januaria que, pela physionomia inexpressiva, tanto podia ter dez como quinze annos.

Ao todo, cinco pessoas, tantas quantos os mandamentos da Santa Madre Igreja que alli eram observados por lei de antepassados que nunca tinha soffrido uma transgressão.

O commendador que orçava pelos cincoenta annos, era o que podia-se considerar um chefe de familia exemplar, com uma leve dose de philosophia, lá a seu modo, um pouco de descrenças nas cousas de seu tempo, e um tanto de rheumatismo para de quando em vez.

No mais, um typo sympathico com a sua reluzente calva ampla, barba aparada rente, nariz feito de uma só linha, uma compleição toda mascula, gestos francos e expansivos.

Vel-o, era sympathisal-o: regra sem excepções.

Conversava muito e bem, gabando-se de uma extraordinaria memoria, e tendo uma boa somma de vaidade pelas cousas militares e historicas—duas circumstancias que faziam-no mais que um conversador: nos momentos de enthusiasmo, já chegava á cacetação! não era uma memoria: era um cartapacio!

E fossem lá interrompêl-o! aquillo era uma torneira, benzessa-o Deus! uma torneira inesgotavel. As phrases sahiam-lhe aos borbotões pela bocca fremente, os olhos cheios de faiscas patrioticas, em nobre attitude de cavalheiros da idade media, gestos largos de orador convicto.

Tomara parte na revolução *praeira* de 1848, ao lado das forças legaes—e quem fosse seu amigo que lhe désse corda no assumpto. Podera! se o facto lhe valera a commenda.

Quando, em 2 de Fevereiro de 1849, foi assaltada a cidade do Recife pelos revolucionarios, o commendador gabava-se, cremos que com razão, de haver prestado taes serviços ao lado do presidente Manoel Vieira Tosta, depois Visconde de Muritiba, que este,—logo depois de ser dado o golpe fatal na revolução com a morte de Nunes Machado, o seu mais proeminente chefe,—recommendara o seu nome para a Côrte e dias depois, era o *Sr. Commendador*.

Entre os assumptos historicos de sua predilecção, este era o que o fazia dar mais á lingua. "Oh! n'aquelle tempo, como ainda estava moço, como estava forte, para prestar serviços ao seu rei e á sua patria! Os moços de hoje, que differença! não tinham consciencia dos seus deveres civicos, e as simples noticias da pendencia com o Paraguay os fazia tremer!

"Não se dava vergonha maior, na verdade! Como deviam tremer, nas suas sepulturas, as cinzas dos nossos gloriosos antepassados! Agora, era uma desgraça, uma vergonha lembrar taes coisas. Que moços! que gente!"

E ia por ahi afóra, a desfiar o seu rosario de máo humor contra os homens do seu tempo "que não sabiam lá o que era a mais simples noção do patriotismo."

No mais, o commendador discreteava com ares de marinheiro de primeira viagem. Lêra muita coisa n'uns alfarrabios [illegible], e tudo se lhe accumulara confusamente na cabeça.

O materialismo de Büchner e o atheismo de Renan assombravam-no; não comprehendia o evolucionismo de Spencer e o socialismo de Sainte-Beuve; adorava as epopéas, recitando religiosamente trechos do *Paraiso Perdido* de Milton, da *Illiada* e dos *Luziadas*.

Como todo conversador teimoso em assumptos de Historia, tenha opiniões que ninguem seria capaz de negar sob pena de ouvir uma prelecção de uma hora.

O descobrimento da America, por exemplo: negava formalmente a gloria de Colombo.

"O' senhores! isto não parecia tão difficil de provar como suppunham muitos. Sabido—preleccionava elle—que haviam sido os Scandinavos que se atiraram ás regiões arcticas do nosso globo, foram estes navegantes os que descobriram o novo continente. Havia documentos comprovadores de que, no fim do seculo X aquelles navegadores occuparam a America, como haviam descoberto e occupado a Islandia no seculo 9.º, e depois a Groelandia.

"O Barão de Humboldt era d'essa opinião, e citava a noção comprovada de um paiz denominado Vilandia, na America, sobre o qual escreveu Adam de Breme no seculo XI, movido por informações que ouvira do Rei da Dinamarca e de muitos dinamarquezes. Depois, segundo um historiador, bem notavel no seu tempo, que dizia que algumas tradicções conservadas na America, os vestigios ainda visiveis de construcções enormes, os quaes attestam uma civilisação diversa de que tinha o continente no fim do seculo 15.º—não fazem conceber a ideia de algumas relações remotas d'esse povo com outro?

"Deixassem lá—perorava depois de botar abaixo toda a sua formidavel archeologia—deixassem lá, que o tal Colombo não tinha vindo por mares nunca d'antes navegados. Não valia uma cachimbada."

E terminava sorvendo prolongadamente uma insigne pitada do *caco*, "do bom" dizia elle, como nem mesmo o Sr. Vigario, seu orthodoxo compadre, era capaz de ter.

"Qual historia! tinha nada! aquelle era do bom!"

Mas, apezar de ser *do bom*, era o seu innocente *caco* o unico motivo de resinga entre elle e a respeitavel D. Euthalia, sua esposa.

Verdade era que não passava aquillo de uma pequena *nuvem*, tão pequena que nem chegava a toldar os limpidos horisontes de sua felicidade domestica, tranquilla e silenciosa.

D. Euthalia tinha lá as suas razões, todavia, para provocar, de longe em longe, essas pequenas rusgas. Olá se tinha...

Os seus 40 cajús—lá d'ella—que já puxava, ainda não lhe tinham de todo, desvanecido os primitivos traços do encanto que na sua mocidade—que lá ia perdida entre longinquas recordações—lhe constituira a eleita de muitos corações ternos, de muita alma impressionavel.

Respeitavel pelas suas virtudes moraes que eram mesmo consequencia de sua indole e do *meio* em que vivera—D. Euthalia era sobretudo senhora de gosto apurado.

"Podia lá, pois, tolerar, o Sr. seu Marido, tresandando a *caco*? Isso era coisa digna de pessoa de bom tom? Ora, pilulas!"

D'ahi um conflicto eterno entre o bom gosto de D. Euthalia e os lenços sebosos do bom Sr. commendador.

Afora isto, mais nada.

Aquillo era um lar tranquillo, onde a felicidade agasalhava todos nas suas largas azas e onde as rixas domesticas nunca tiveram entrada.

O commendador e D. Euthalia haviam-se casado por amor—esse amor simples e sem impetos que alaga suavemente a alma, possuindo-a tranquillamente, docemente.

Casando-se, fizeram sua felicidade mutua—uma felicidade sem grandes aspirações, e por isso mesmo mais forte e mais duravel.

....

MANOEL ARÃO.

RESIGNAÇÃO

AO DR. J. B. REGUEIRA COSTA.

Jamais te contarei a dôr que sente,
Meu pobre coração, de amor perdido;
A' esse mal, que me punge occultamente
Não me ouvirás soltar um só gemido.

De rosto alegre, e coração dorido,
Hei de soffrer este martyrio ingente;
Si o mundo ri-se quando estou sentido,
Que chore o mundo de me vêr contente.

Nos labios, mostrarei sempre um sorriso,
Derei que a minha vida é um paraiso,
Onde o goso não finda: é sempiterno;

E á todos illudido—mundo em fóra—
Invejarei a todos, muito embora,
Seja o goso—mentira .... a vida—inferno.

Recife,

MENDES MARTINS.

SULTANA

Em coxins de alcatifas matizadas
Repousa a linda filha do sultão;
Cobrem-lhe as puras fórmas delicadas,
Gazes de seda vindas do Japão.

Cutis morena, as faces purpuradas,
Os negros olhos cheios de expressão,
E as madeixas ondeando ebanizadas
Fluctuando ositas a tocar no chão.

N'uma sandalia negra de veludo,
Calça vaidosa o roseo pé desnudo
Que beija a fimbria dos sedosos veus.

Sahe do cachimbo em que a sultana fuma,
Gazeo vapor que o gyneceo perfuma,
Azas abrindo e remontando aos céos!....

Recife—1895.

GASTÃO DINIZ.

CARTA A UM BURGUEZ

Meu ventrudo burguez, dirijo-te a palavra
Para narrar-te aqui o jubilo que lavra
Como um incendio voraz na minh'alma bohemia
Por ti, pela tua alma exdruxula e tão gemea
D'alma feita de treva e puz da agiotagem.
Não estranhes meu amigo o vigor da linguagem...
Sou justo quando falo e mais ainda logico!
Vou fazer sobre ti um exame physiologico;
Devassar-te a psyché, gabar-te o cameloide
Cerebro que assignala o teu ser anthropoide.
Desde a ponta dos pés enormes ao chinó
E's meu, caro burguez, és meu... por hoje só!
Homem sancto e feliz! não vives spleenetico
Baila a satisfação no teu rosto apoplectico.
Comes bem, dormes bem e até por distracção
Visita-te por mez famosa indigestão.
Comer, beber, dormir, eis teu sagrado lemma
Fóra o ideal, fóra o azul, fóra o amor—velho thema!
Olhas do alto isso tudo e apenas a barriga
E' o pharol que te guia, é tua bussola amiga.
Nunca te afervorou luctar por uma idéia
—Optimismo a Pangloss em craneo de gastréa—
A vida começaste ali n'alguma venda
E hoje em dia no peito ostentas a commenda
E a exhibes muita vez até na praça publica
Mau grado a nossa lei e as ordens da Republica.
Adulam-te, burguez, e a propria D. Monica
Affirma que possúes esplendida veronica!
Onde quer que te encontre e onde quer que te note
A multidão se curva ao fulgor do holophote
Que trazes no annular como um rei na cabeça
Da realeza a corôa... A nobre viscondessa
Ao vêr-te, a gemea flôr dos labios n'um sorriso
Entreabre; e a mui gentil baroneza d'El Viso
Desfralda sobre ti a flammula das graças ..
E tu, grave e rotundo e lorpa e digno, passas!
Nasceste mesmo aqui sob este céo dos tropicos
E segundo os jornaes, dos homens philantropicos
O primeiro és de certo... e no emtanto a saccóla
Do mendigo da rua implorando-te a esmóla
Jámais vio teu olhar, jámais vio teu orgulho!
Para gloria maior do teu vasto bandulho
E para definir teus baixos sentimentos
Dás dinheiro, judeu, mas... a tantos por centos...
Agrada-te a miseria alheia quando a exploras.
Se uma virgem tropeça e cae, tu não deploras
Ao contrario, bestial, cynicamente rindo
Contribúes para que ella inda mais vá cahindo!
E's retrogrado emfim, odeias o progresso
Porém na sociedade, altivo, tens ingresso.
A sordida pecunia, illicita de certo
Em oásis de luz converte o teu deserto.
E és feliz e és ditoso em teu roseo fadario...
Quando surge a manhã nas lettras d'este *Diario*
Procuras soletrar o cambio que amedronta,
As noticias locaes, novidades sem conta
Da terra e do paiz! e eis tudo quanto sabes
Por mais de erudição barata que te gabes...
Podes bem digerir lagostas e repôlhos
Mas não digéres nunca um prato dos pimpolhos
Das lettras cá da terra, um delicioso prato
De cosinha bohemia e de sabor mui grato
Preparado á Bilac ou parnasiano fino!
Se te sentas á mesa ante um manjar divino
Teus olhos de coruja esbugalhados, chispam
De goso doente e vario e emquanto a mesa bispam
Devoram lentamente as finas iguarias!
Has de ser deputado! Algibeiras vasias
Tu não conheces nunca, atrevido burguez!
... E a nação do Brazil terá mais um freguez!
Jámais da sorte vil tu sentirás o báfio
E morrendo algum dia, alguem faz-te o epitaphio:
«Aqui jaz a honradez, o talento e a virtude
Sob a algidez da lousa em modesto ataúde!»

***

Salve amigo burguez, hypocrita e ventrudo
E's estupido e máu? Pois bem mereces tudo!

Recife—Setembro—99.

OLYMPIO GALVÃO

POMBO CORREIO

G. Volmar.—Com o coração partido de acerbas amarguras foi que lemos o seu conto ou coisa que o valha, muito propriamente denominado *Ingrata!*

Ingrata! ah, Sr Volmar, só esta simples palavra acompanhada d'aquelle tremendo ponto de admiração, val por si um poema! E dizer que ella deixou-o por outro "porque eu era pobre de dinheiro, muito embora, sim! na minh'alma luzisse o fogo da inspiração"—diz o amigo n'uma linguagem cheia de apostrophes como nos *Ciumes do Bardo*, de Castilho.

Mas, somos forçados a confessar que o nosso charo amigo deixa de ter uma certa razão, n'este particular. Pois então o Sr. confessa que é "pobre de dinheiro e rico de inspiração" ao passo que o outro "o odioso e parvo rival"—essa descompostura é que é o diabo!—"possue o vil metal que compra os corações femininos embora não tenha na fronte o sello da poesia?"

Ora, veja lá o senhor e que é a gente andar apaixonado por uns olhos bonitos: fica-se inteiramente obliterado do bom senso. E' o caso que botando o amigo n'uma concha a inspiração e na outra o dinheiro do seu *odioso rival*, ainda queria que a sua amada preferisse a sua inspiração como se esta podesse ser um meio de vida licito e lhe garantisse um domicilio certo?

Pois é este o motivo para vir logo o senhor a descompor o sexo em peso?

Aqui como nos vê, damos plena absolvição ao proceder de sua amada, preferindo o homem da venda ao senhor que afinal se nos afigura um vadio de primeirissima ordem.

Quanto ao seu rival não ter na fronte o *sello da poesia*—isto não deixa de ser uma vantagem, ao contrario do que o senhor pensa, n'uma epocha em que até o calçado e o chapéo levam sello.

E comquanto a sua situação não deixe de inspirar-nos decidida compaixão, deixamos de publicar o seu trabalho porque não queremos um encontro com o homem da venda, seu rival temeroso porquanto não estamos dispostos a dar nem apanhar.

Depois é bem possivel que em tal conta corrente de amores, entre algum kilo de café ou sabão que o senhor não pagou, e nós não queremos juntar a afflicção ao afflicto.

E console-se, Sr. Volmar: este mundo é o reino dos ingratos e nós mesmos que lhe escrevemos esta, já contamos tambem com muitas *ingratas* no nosso caminho.

——

Y. B.—"*Illustre Sr. Macario*

Seria um tanto duro, poupar lhe a gratidão, do modo porque seguro, vio minha presentação; é verdade que a demora, não foi bôa cá por caza, pois a toda e qualquer hora, estava mesmo na braza.

O porque?... digo em segredo, soni' forte reboliço, que posso chamar de medo de perder o meu serviço, mas hoje que vou na certa, só me resta agradecer, e deixando a porta aberta, ouso novos remetter.

Portanto não pago nada, nos bolços embalde busco, senão grande Chanfronada, fazia o

O YOYO PATUSCO."

Debalde o seu nome busco, nos recantos da memoria... Mas qual nome, qual historia!

Quem será Yoyo Patusco? Hoje mesmo tem ingresso, sua nova producção, publica-a de coração, si nas musas, faz progresso?

Dê porém, á bola tractos e nos mande cousa bôa; aos burguezes pulhas môa nos mandando de taes pratos.

——

— *S. de A.*—Accusamos recebida sua carta. Muito bem, já começa a discutir comnosco, o que muito nos lisonjeia, pois estamos convictos de que não semeámos em terreno sáfaro e as nossas lecções vão já produzindo os seus beneficos effeitos. Aproveite-as, rapaz, aproveite-as que não se arrependerá.

O verso que citou está effectivamente quebrado, quem o deixou, porém, da mutetas foi o desalmado typographo.

As alterações que foram feitas no soneto que nos enviou não prejudicam absolutamente a idéa, que no verso é tudo.

As suas *revellações* com dous *ll* é que nos estão dando agua pela barba. As sete quadras estão bem metrificadas, não ha duvida, mas são tão fraquinhas, tão fraquinhas...

"Meu amor porque t'escondes
Quando te quero fallar?
Porque t'esquivas faceira,
De junto a mim t'encontrar?

Porque não olhas-me nunca?
Nunca me déste o prazer,
D'eu te contar minhas dores
E meu amor te dizer?"

Ha de convir que o portuguez está muito longe de ser classico e a poesia pela amostra que ahi fica promette ser banal e semsaborona até a consummação dos seculos.

Mande-nos outra, caro Simão, outra escripta com mais arte e sentimento. O Sr. é um rapaz aproveitavel e quem nos diz que *ad futurum* não será um excellente poeta?

——

P. T.—Você é um bobo! Então pensa que pelo facto de inaugurarmos a secção "Novos" até sandices e descomposturas réles devemos publicar? Cuide n'outra vida e não nos amóle mais a paciencia—é favor.

MACARIO, o Secretario.

QUADRO

A' ROZA VIANNA.

....

Depois do chá a palestra
Dos mexericos brejeiros,
Em tons alegres, ligeiros
Preludia a grande ochestra

Cravos, rozas e lilazes
Em revoadas catitas
Ondulam por sobre fitas
Fazendo inveja aos rapazes

....

Novo painel; rico leito
Coberto de finas rendas
—Um ninho, bello e perfeito

Trinando a copla—desejo
Arrulham as duas prendas
Trocando o primeiro Beijo.

Recife.

YOYO PATUSCO.

A MANHÃ

AO GASTÃO DINIZ.

E' dia, vamos, que as aves,
Já cantam a despertar,
Trinados doces, suaves
Se repercutem no ar.

Distante vem o arrebol
As nuvens surgindo de ouro,
E o rei o grande astro, o Sol
Vomita seu raio louro.

E' dia, vamos aos campos
Colher as rosas, amores,
Já fogem os pyrilampos,
E já se ergueram as flôres.

Corramos aos matagaes
Com retumbante alegria,
A' sombra dos laranjaes
Ouçamos a cotovia.

E' dia:—que a lyra cante
Esta harmonia solemne,
Que fira as cordas, diante
De tanto prazer infrene.

E' dia, que a musa van
Retina como o crystal
E que á formosa manhã
Entôe um canto ideal.

Recife.

AUGUSTO DE CARVALHO.

PARA RIR

PENSAMENTOS ANONYMOS

Privar de honras a virtude é como privar a mocidade de honras.

◁▷

Os amantes são como as moscas, desapparecem com o máo tempo.

◁▷

Se alguem vos perguntar onde está o tumulo de Alexandre de Macedonia, respondei: Os dous continentes da Europa e da Asia guardam o seu eterno tumulo.

◁▷

Um escrevente do Carlinhos pedio-lhe oito dias de licença.

— Que motivo apresenta para essa licença, que pede? pergunta o Carlinhos.

— E' que perdi meu pae, senhor doutor.

— Está bom, concedo-lhe a licença que me pede; mas fique desde já prevenido, que, se lhe acontecer isso outra vez, apanha licença, nem de um dia.

FOLHETIM DO ALBUM

EDMOND ROSTAND

OS ROMANESCOS

COMEDIA EM TRES ACTOS E EM VERSO

Traducção de Carlos Porto Carreiro

PERSONAGENS

SYLVETA.
ROSEU.
BENJAMIM, pai de Roseu.
PACHECO, pai de Sylveta.
STRAFOREL.
BRAZ, jardineiro.
Espadachins, musicos, negros, homens com archotes, um tabellião, testemunhas, etc.

A acção se passa em qualquer paiz, com tanto que os trajos sejam bonitos.

Primeiro acto

O scenario está dividido em dous por um muro velho e musgoso, revestido de trepadeiras. A' D. um canto do parque de Benjamim; á E. um canto do parque de Pacheco. De cada lado, arrimado ao muro, um banco.

SCENA I

SYLVETA E ROSEU

Ao erguer-se o panno, Roseu está sentado sobre o muro, lendo para Sylveta ouvir. Esta o escuta de pé sobre o banco da E.

SYLVETA Ah! Que lindo, que lindo o trecho, Sr. Roseu!
ROSEU Não acha? Escute agora a falla de Romeu:
(lê)
« E' ella, meu amor, é a doce cotovia!
« Vês? A fimbria subtil das nuvens se desfia...
« E na collina, além, da côr d'uma romã
« Na pontinha dos pés levanta-se a manhã!
« Eu parto...
SYLVETA (*como quem escutou rumor*) Scio!
ROSEU (*depois de escutar um instante*) Ninguem! Por Deus, D. Sylveta!
Dir-s'ia um passarinho ingenuo que se inquieta
De tudo, e que do ramo aos ares quer fugir!
Esse idyllio immortal escute, queira ouvir:
(lê)
« Ella: Amor, caro amor! Não! Não é a alvorada:
« E' uma estrella que vem te illuminar a estrada.
« Elle: Pois seja assim; o engano é todo meu;
« Nem calhandra a cantar, nem arrebol no céu.
« O' Cynthia! E' o teu fulgor nas nuvens da procella.
« E' a Morte! Eil-a que vem! Bemvinda seja ella! »
SYLVETA Oh! Não prosiga! Eu sinto... eu sinto..
ROSEU O que?
SYLVETA Não sei!
Estou quasi a chorar...
ROSEU Pois seja! Não lerei!
Fecho este livro máu que os prantos desafia,
E o proscripto Romeu que viva mais um dia
(*fecha o livro e olha ao redor de si*)
Que sitio delicioso e feito ao natural
Para os versos beber do tragico immortal!
SYLVETA Oh! De certo! E o subtil murmurio da folhagem
Como acompanha bem a lyrica linguagem!
E quanta côr local se desenrola aqui!
Que poema, S.. Roseu! Tão bello nunca ouvi!
E essa belleza, então, maior se me affigura
Pelo tom que lhe dá, ungido de ternura!...
ROSEU Lisongeira!
SYLVETA Ai! Meu Deus! Que desditoso par
Que martyrio cruel fizeram-n'o passar?
(*suspira*)
Quando eu penso ..
ROSEU Em que pensa?
SYLVETA Em nada.
ROSEU Como! Em nada?
Nada que a fez assim de subito, corada?!
SYLVETA Em nada!
ROSEU Não disfarce! Eu sei, eu sei, eu sei!
Pensa nos nossos paes. Não negue! Adivinhei?
SYLVETA Talvez.
ROSEU Pensa em meu pae, no seu, e no que existe
De aversão entre os dous.
SYLVETA Eis por que vivo triste,
Eis por que a sós commigo eu chóro muita vez.
Quando vim do convento—agora faz um mez—
Meu pae me disse: « Filha! Escuta o que te digo!
« Eis alli o covil, o fôjo do inimigo:
« Nem olhes para alli! Triste de quem lá vae! »
E nisto me apontava o parque de teu pae.
« Promette, proseguio, não vel-o e nem ao filho,
« Esse biltre sem lei, nojento peralvilho!
« Jura que o não verás! Senão, filha, ai de ti! »
Jurei, senhor, jurei... Bem vê como o cumpri!
ROSEU E eu? Tambem não tomei o grave compromisso
De sempre a detestar? E eu... amo-a, apezar disso.
SYLVETA Virgem Santa!
ROSEU Oh! Eu te amo!
SYLVETA E' peccado mortal!
ROSEU De certo! Mas... que quer? Se impedil-o não val?
Si, quanto mais vedado o fructo, mais é doce?
Sylveta! Dá-me um beijo!
SYLVETA (*saltando do banco*) Antes eu morta fosse!
ROSEU Mas tu amas-me, eu sei.
SYLVETA Que diz?!
ROSEU Meu doce bem,
Digo o que ainda, e mal, teu coração retem;
Digo o que está bem claro e augmenta de hora em hora;
Digo aquillo que tu dizias inda agora!
(*Sylveta protesta com o gesto*)
Sim! Tu mesma, Sylveta, ousaste comparar
O casal Veronense ao nosso terno par!
SYLVETA Eu?!
ROSEU Comparaste os paes de Roseu e Sylveta
Aos iracundos paes de Romeu e Julieta!
Amamo-nos: Julieta e Romeu somos nós!
Amamo-nos, máu grado a inimizade atroz!
E eu affronto, apezar do preconceito pêco,
Montaigu—Benjamim, Capuleto—Pacheco!

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*